



*Alargando horizontes*

**RELATÓRIO E  
CONTAS**

**2024**

## **SAUDAÇÃO**

O que marca a vida de uma Organização são as pessoas.

O que marca o ritmo a que uma Organização desenvolve a sua atividade são as equipas.

2024 foi um ano de comemorações, mas também de desafios.

O atual Conselho Diretivo não pode deixar de expressar o seu mais sincero reconhecimento aos colaboradores da Fundação Gaspar Frutuoso.

Em 2024, demonstraram um o vosso constante profissionalismo, criatividade e trabalho em equipa. Desde os membros mais experientes aos novos colaboradores que se juntaram à equipa, todos contribuíram para a realização dos nossos objetivos comuns vestindo a camisola.

2024 foi um ano de consolidação da estratégia delineada, que culminou na celebração do 1º quarto de vida, mas também o encerramento de um ciclo.

Repetimos a frase final de 2023:

**“A equipa da Fundação é a força motriz por trás da nossa missão e a essência do nosso sucesso. O vosso excepcional esforço, trabalho árduo, dedicação e compromisso são essenciais para o nosso contínuo crescimento e consolidação no panorama científico, académico, social e cultural dos Açores, como uma instituição de excelência”**

O nosso Obrigado.

## **MENSAGEM DA PRESIDENTE**



*A Fundação Gaspar Frutuoso (FGF) foi criada pela Universidade dos Açores (UAc) em março de 1999, e formalmente reconhecida em 2000 através da Portaria n.º 674/2000, de 13 de março, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 18 de abril).*

*Em 2024 celebrou, pois, 25 anos de existência, sendo desde 2012 reconhecida com o estatuto de utilidade pública pelo Governo Regional dos Açores.*

*A FGF gere anualmente uma carteira alargada de projetos de I&D e prestações de serviço participadas e/ou lideradas por docentes e investigadores da UAc.*

*A sua equipa técnica jovem e cada vez mais capacitada tem permitido um apoio fundamental às unidades de investigação da UAc e uma resposta adequada e eficiente aos desafios e oportunidades que os vários programas de financiamento, de âmbito regional, nacional e europeu, têm proporcionado, trabalhando em articulação e complementaridade com as estruturas de gestão de ciência da Universidade dos Açores.*

# INDÍCE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INDÍCE .....</b>                          | <b>4</b>  |
| <b>A FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO.....</b>       | <b>5</b>  |
| CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA.....                 | 6         |
| ESTRUTURA ORGÂNICA .....                     | 6         |
| OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS .....               | 7         |
| CAPITAL HUMANO .....                         | 8         |
| O PATRONO.....                               | 9         |
| <b>ATIVIDADE.....</b>                        | <b>11</b> |
| PROJETOS .....                               | 12        |
| PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS .....                 | 26        |
| RECURSOS HUMANOS .....                       | 28        |
| RECURSOS MATERIAIS.....                      | 32        |
| COMUNICAÇÃO .....                            | 33        |
| PROTOCOLOS .....                             | 35        |
| APOIO INSTITUCIONAL À ACADEMIA .....         | 36        |
| <b>DESAFIOS PARA 2025 .....</b>              | <b>37</b> |
| <b>ANÁLISE &amp; MAPAS FINANCEIROS .....</b> | <b>38</b> |

## **A FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO**

No quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, visa fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outras, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação

## CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, criada por iniciativa da Universidade dos Açores, é uma Fundação Pública de Direito Privado, dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos, regulamentos internos, Lei-Quadro das Fundações e demais legislação aplicável.

Por deliberação do Conselho Geral de 12 de janeiro de 2018, foi aprovada a primeira alteração aos estatutos, que consta do Despacho n.º 5034/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de maio de 2018.

Decorreu esta alteração de uma recomendação da Presidência do Conselho de Ministros, no sentido de promover a conformação do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio, e dela resultou a obrigação da reunião semanal do Conselho Diretivo em vez da reunião mensal prevista nos estatutos publicados em 2015.

## ESTRUTURA ORGÂNICA

O cargo de Presidente do Conselho Geral da Fundação Gaspar Frutuoso (FGF), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º dos estatutos da FGF é assumido pela Reitora da Universidade dos Açores, Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal.

O fiscal único é designado pelo Conselho Geral sob proposta do Reitor da Universidade dos Açores, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Atualmente, o fiscal único da FGF, é representado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas UHY & Associados, SROC, Lda., na pessoa do Dr. Manuel Luís Fernandes Branco.

Por deliberação extraordinária do Conselho Geral, de 26 de janeiro de 2023, e de proposta fundamentada da Reitora da Universidade dos Açores e Presidente do Conselho Geral da FGF (Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal) foram designados como membros do Conselho Diretivo o Prof. Doutor José Noronha Rodrigues, na qualidade do Presidente, o Prof. Doutor Vítor Manuel da Costa Gonçalves, na qualidade de vogal e a Mestre Carla Cristina Soares Ramalho, na qualidade de vogal com funções executivas, posteriormente eleita Vice-Presidente, em reunião de Conselho Diretivo de 27 de fevereiro de 2023, data em que presente deliberação extraordinária produzia efeitos.

## OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

- ❖ Fomentar, apoiar e realizar atividades de investigação científica e de desenvolvimento experimental e tecnológico, em estreita ligação com instituições de ensino superior, de investigação e empresas, e estimular a cooperação entre estas e outras entidades nacionais ou estrangeiras;
- ❖ Promover, incentivar e concretizar a prestação de serviços de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, assim como de consultoria técnica e científica;
- ❖ Conceder bolsas, prémios e subsídios, para apoiar atividades de ciência e tecnologia e de formação profissional, promovendo o mérito e a excelência, bem como outras subvenções de interesse social;
- ❖ Dinamizar projetos e ações de interesse académico, com o intuito de aumentar a qualidade do ensino, da investigação e dos serviços, assim como para garantir boas-práticas e promover a preservação do ambiente e a segurança de pessoas e bens;
- ❖ Dinamizar o mecenato nos domínios científico, tecnológico, social, ambiental, cultural e desportivo, entre outros, visando a concretização de programas, projetos e ações que se enquadrem nos objetivos da Fundação.
- ❖ Na prossecução dos seus objetivos, a Fundação poderá adquirir bens móveis ou imóveis, celebrar contratos e estabelecer convénios e acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiar-se em organismos que agreguem instituições que prossigam fins similares aos seus, em quaisquer áreas do conhecimento científico e tecnológico.
- ❖ Fomentar, apoiar e realizar ações de formação e de divulgação científica e tecnológica;

## CAPITAL HUMANO

A 30 de dezembro de 2024, a sede da FGF contava no ativo com 16 colaboradores, mantendo o número de 2023, com vínculos que variam entre o estágio, a avença, o contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo certo.

A antiguidade na Fundação continua a ser uma componente variável, em que os elementos mais novos entraram há menos de um ano e os mais antigos, já se juntaram à equipa há quase 20 anos.

Relativamente a 2024, a contratação ocorrida na Fundação foi em virtude de necessidades decorrentes da substituição de 1 elemento por rescisão do contrato de trabalho a tempo indeterminado.

No presente ano manteve-se as necessidades decorrentes das equipas de gestão de projetos e dos constrangimentos provenientes de diferentes ordens, tais como:

- ❖ A redução da equipa de gestão de projetos em 2 elementos, por licença sem vencimento;
- ❖ O aumento significativo do volume de trabalho na área da gestão e saída da colaboradora que geria estas fontes de financiamento, nomeadamente, na equipa que geria projetos no âmbito do INTERREG|MAC, HORIZONTE e Prestações de Serviços.

A idade média da equipa para 33 anos, o que permite a existência de elevada competência, qualificações académicas e profissionais, contribuindo assim para a evolução da Fundação, com uma cultura de criação de valor acrescentado em todas as suas tarefas. Facto este reconhecido e valorizado pelos nossos investigadores.

No final de 2024, o quadro de pessoal da FGF, em termos de habilitações académicas era composto por:

- ❖ 6 Assistentes Administrativos;
- ❖ 5 Técnicos Superiores com Licenciatura;
- ❖ 1 Técnico Superior Mestrando;
- ❖ 6 Técnicos Superiores com Mestrado.

Durante o ano, dois colaboradores concluíram Pós-Graduação, existindo um elemento da equipa que se encontra a cursar mestrado na área de gestão e economia, algo fulcral na gestão da Fundação, quer no presente, quer no plano futuro de atuação da FGF.

## O PATRONO

Gaspar Frutuoso (Ponta Delgada, c. 1522 – Ribeira Grande, 24 de agosto de 1591), foi um historiador, sacerdote e humanista açoriano. Bacharel em Artes e Teologia pela Universidade de Salamanca e doutor em Teologia, destacou-se pela autoria da obra *Saudades da Terra*, uma detalhada descrição histórica e geográfica dos arquipélagos dos Açores, Madeira e Canárias, para além de múltiplas referências ao de Cabo Verde e a outras regiões atlânticas. Essa abrangência faz de Gaspar Frutuoso um verdadeiro cronista insulano, já que a sua obra interessa ao conhecimento de toda a Macaronésia.

Nasceu na cidade, então vila, de Ponta Delgada, no ano de 1522, filho de Frutuoso Dias, mercador e proprietário de terrenos dados de sesmaria e de sua esposa Isabel Fernandes.

A inexistência de registos coevos conhecidos não permite determinar a data exata do seu nascimento. Interessou-se precocemente pela leitura e meditação, revelando vocação para o estudo, manifestada na aula primária de gramática latina, mas para além disso, pouco se conhece sobre a sua juventude além de algumas referências incertas a ter administrado as terras de seus pais. É comum atribuirse ao Livro V de sua obra, as *Saudades da Terra*, foros de autobiografia, supondo-se, na história dos dois amigos, uma referência às aventuras e infortúnios de Frutuoso e Gaspar Gonçalves na juventude.

Os primeiros registos documentais certificam a sua matrícula na Universidade de Salamanca em 1548, para estudar Artes e Teologia. Os registos da mesma Universidade demonstram que Frutuoso, com outros alunos de origem açoriana, frequentou, embora aparentemente com interrupções, os estudos até 1558, ano em que obteve o bacharelato em Artes e Teologia, conforme ata datada de 9 de fevereiro daquele ano.

Teria sido ordenado presbítero por volta de 1554, aparentemente numa visita a São Miguel, já que o seu registo em Salamanca, para o ano lectivo de 1554 -1555 dá-o, pela primeira vez como presbítero bachiller.

Em Salamanca estudou sob a orientação do célebre teólogo Domingo de Soto, confessor do Imperador Carlos V e enviado ao Concílio de Trento.

De volta a São Miguel, foi pároco da vila da Lagoa, na freguesia de Santa Cruz, onde existem registos por ele lavrados referentes aos anos de 1558 a 1560.

Em 1560 retornou a Salamanca, talvez para se doutorar.

Nesse mesmo ano mudou-se para Bragança, passando a ser um próximo colaborador do bispo D. Julião de Alva, aí permanecendo até 1563.

Não se conhece o registo da obtenção do seu grau de Doutor, embora ele o use a partir de 1565. Poderá ter sido obtido na Universidade de Évora, então uma instituição da Companhia de Jesus, o que explicaria a sua profunda ligação posterior aquela organização.

Por carta de confirmação de 20 de maio de 1565 foi nomeado vigário e pregador da Matriz de Nossa Senhora da Estrela da então vila da Ribeira Grande, cargo que exerceu durante 26 anos, até à sua morte.

Nesse período dedicou-se à vida paroquial e à prática de caridade, dentro e fora da ilha.

Em 1566, quando do assalto francês ao Funchal, fez um peditório a favor dos madeirenses, tendo para lá enviado trigo e dinheiro.

Foi sepultado na capela-mor da sua igreja, acima dos primeiros degraus, quase defronte do altar-mor. Em 3 de setembro de 1866, os seus restos foram trasladados para o cemitério da Ribeira Grande, assinalados por um pequeno mausoléu, onde se inscreve:

Aqui jazem as cinzas do Revd.<sup>o</sup> Gaspar Fructuoso, historiador das ilhas dos Açores e doutor graduado em philosophia e theologia pela Universidade de Salamanca, o qual nasceu na cidade de Ponta Delgada em 1522 e faleceu nesta Villa em 24 de Agosto de 1591. Tendo recusado o bispado de Angra que em seu favor quizera resignar o ex.mo Bispo D. Manoel de Almada, preferiu à mitra a vigararia da Matriz desta Villa, que serviu por 40 anos. A Camara Municipal deste concelho a expensas do município e coadjuvada pelos donativos de alguns michaelenses, mandou erigir este monumento à memoria de varão tão insigne em letras e em virtudes, 1867. Em frente à sua igreja ergue-se, em sua homenagem, uma estátua de autoria do escultor açoriano Numídico Bessone.

## **ATIVIDADE**

A principal missão da Fundação Gaspar Frutuoso é impulsionar a investigação e promover a partilha do conhecimento com a comunidade.

## PROJETOS

2024

108 CENTROS DE CUSTOS ATIVOS

7 FONTES DE FINANCIAMENTO

2,1 MILHÕES DE EUROS EXECUTADOS

9,3 MILHÕES DE FINANCIAMENTO

O ano de 2024 manteve o nível de execução financeira de 2023, principalmente devido ao término do quadro comunitário de apoio em vigor.

A prorrogação concedida à maioria dos projetos e iniciativas permitiu que fossem concluídos com uma elevada taxa de execução, tendo-se tirado partido dos recursos disponíveis antes do encerramento do período de financiamento.

A Fundação Gaspar Frutuoso, ao longo de 2024, geriu 108 projetos suportados por diferentes Fontes de Financiamento de âmbito regional, nacional e comunitária, a saber:

- ❖ Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT);
- ❖ Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT);
- ❖ Programa Operacional para os Açores (PO 2020/ MAR2020);
- ❖ Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT);
- ❖ Programa de Cooperação INTERREG VA Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020;
- ❖ Comissão Europeia (CE), onde se insere o H2020.

Em termos de custos indiretos, os projetos que revelaram melhores resultados em 2024, sem qualquer margem de dúvida, foram os do PO Açores, FCT e Comissão Europeia, na qual se inserem os Horizonte Europa. As fontes de financiamento regionais, nomeadamente a DRCID e FRCT são aquelas que menos contribuem para o equilíbrio financeiro da FGF, de forma direta.

A Fundação, depende só da sua carteira de projetos e prestações de serviços e do desempenho dos seus colaboradores e investigadores responsáveis, para existir. Sem o equilíbrio entre estes três vértices, deste prisma vital, a Fundação extingue-se em si própria.

A nível de núcleos de investigação e desenvolvimento, os projetos encontram-se distribuídos pelas seguintes unidades:

- ❖ Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA-Açores).
- ❖ Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico (CEEApLA).
- ❖ Centro de Estudos Humanísticos (CEHu).
- ❖ Centro de História d' Aquém e d' Além-Mar (CHAM).
- ❖ Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO).
- ❖ Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA.UAc).
- ❖ Grupo de Biodiversidade dos Açores (GBA-cE3c).
- ❖ Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR).
- ❖ Instituto de Investigação em Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA).
- ❖ Instituto de Investigação em Ciências do Mar - OKEANOS.
- ❖ Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em e-Saúde.
- ❖ Núcleo Interdisciplinar da Criança e do Adolescente.
- ❖ Grupo de Robótica e Inteligência Artificial da Universidade dos Açores (GRIA – LIACC).
- ❖ Outros (Faculdade da Uac não associada a unidade de I&D ou outra instituição de investigação).

A Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) tem como missão propor as bases, as medidas e as linhas de financiamento em que deve assentar a política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, coordenando e desenvolvendo as ações conducentes à sua concretização, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região Autónoma dos Açores.

Em termos de sistema de atribuição de incentivos financeiros destaca-se o denominado PRO-SCIENTIA, sob a coordenação e gestão da DRCID. O PRO-SCIENTIA, criado em 2012 (Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho de 2012), estrutura-se em quatro eixos:

01. Valorizar;
02. Cooperar;
03. Qualificar;
04. Atualizar, que se dividem por medidas específicas.

**Durante o ano de 2024 a Fundação Gaspar Frutuoso, FP geriu 44 projetos comparticipados pela Vice-Presidência do Governo Regional, através da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID), que perfazem um apoio financeiro de 198.928,83€.**

Estes **44 projetos** agrupam-se, por eixos e subsequentes medidas, da seguinte forma:

**Eixo: 01. Valorizar:**

- ❖ M1.1.C/C. S – Implementação de projetos I&DI na área das Ciências Sociais e Saúde e Bem-estar: 3 projetos;
- ❖ M1.1.C/PROJ. EXPLORATÓRIOS– Apoio ao desenvolvimento de projetos exploratórios de investigação: 6 projetos;

**Eixo: 03. Qualificar:**

- ❖ M3.3.B/ORG.R.C Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada Organização de reuniões científicas - 18 projetos;
- ❖ M3.3.C/EDIÇÕES Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada Apoio à edição de publicações científicas - 9 projetos;
- ❖ M3.4.B/PRO.ROBÓTICA Apoio aos Clubes de Programação e Robótica- 2 projeto;
- ❖ M3.4.B/ORG EVENTOS Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica– Organização de eventos – 6 projetos;

Os 3 projetos das áreas das Ciências Sociais e Humanas (M1.1.C/C.S.) totalizam um financiamento total de 50.662,50€. Os 3 projetos, que transitaram para 2024, atualmente, encontram-se encerados com uma taxa de execução de 100%.

Os 6 projetos de Apoio ao desenvolvimento de projetos exploratórios de investigação (M1.1.C/PROJ. EXPLORATÓRIOS), criados em 2022, que transitaram para 2024, com um financiamento total de 59.960,00€. Em 2024, 5 dos 6 projetos (M1.1.C/PROJ. EXPLORATÓRIOS) encerram com uma taxa de execução de 100% e, apenas, 1 projeto encontra-se atualmente ativo com uma taxa de execução na ordem de 69,65%.

Em 2024 foram dados como encerrados 11 dos 18 projetos de Organização de Reuniões Científicas (M3.3.B/ORG.R.C), que totalizam um financiamento captado de 37.225,62 que corresponde a custos indiretos de 2.682,32€. Nem todos os projetos (M3.3.B/ORG.R.C) encerrados em 2024 foram executados a 100%, ou seja, houve 9 projetos que devolveram verba não executada, no valor de 7.474,72€, à Região Autónoma dos Açores. Os outros 7 projetos (M3.3.B/ORG.R.C) que se encontram, atualmente, ativos apresentam um financiamento total de 22.898,58€ que corresponde a 1.601,08€ de custos indiretos.

Os 9 projetos de apoio à edição de publicações científicas (M3.3.C/EDIÇÕES), com um financiamento total de 12.953,60€ sem custos indiretos, encerraram em 2024 com uma taxa de execução de 100%.

À semelhança de anos anteriores, no âmbito do protocolo de colaboração com a SRCCTD, os 2 projetos de apoio ao Clube de Programação e Robótica da Universidade dos Açores contém um financiamento total de 3.000,00€, isto é 1.500,00€ anualmente por projeto, sem custos indiretos. Em 2024, o projeto com o apoio de 2023 encerrou com uma taxa de execução de 100%. Atualmente, o projeto com o apoio de 2024 encontra-se ativo.

Os 6 projetos de organização de eventos (M3.4.B/ORG EVENTOS) totalizam um financiamento de 12.198,53€ sem custos indiretos. Em 2024, 3 dos projetos (M3.4.B/ORG EVENTOS) mantêm-se ativos com uma taxa de execução superior a 60% e os outros 3 projetos transitaram para o ano económico de 2025.

## Outras Fontes de Financiamento (FLAD, Câmara Municipal de Ponta Delgada, Presidência do Governo Regional dos Açores)

No ano de 2024, a Fundação Gaspar Frutuoso (FGF) geriu 2 projetos financiados pela Fundação Luso-Americana (FLAD) com um financiamento total de 3.139,91€, correspondendo a 470,99€ de custos indiretos.

Além do apoio da FLAD, a FGF também recebeu um apoio de 5.000,00€ da Câmara Municipal de Ponta Delgada e 1.500,00€ da Presidência do Governo Regional dos Açores, correspondendo a 975,00€ de custos indiretos, verbas que serviram para apoiar 1 projeto de organização de eventos.

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) apoia a comunidade científica em Portugal através de diferentes programas de financiamento, dirigidos a cientistas, equipas de investigação e centros de I&D. Estes programas permitem à FCT apoiar a formação avançada, a investigação, a criação e acesso a infraestruturas de investigação, a promoção de redes e colaborações internacionais, a comunicação de ciência e interação com empresas. Desta forma, desempenha um papel essencial no fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas, promovendo a participação de equipas de investigação em **Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT)** e em **Instituições de Investigação e Desenvolvimento (UI&D)** em diversas áreas do conhecimento.

Os projetos financiados abrangem todos os domínios científicos, desde as ciências da vida e da saúde às engenharias, ciências exatas, naturais e ambientais, bem como às ciências sociais, artes e humanidades. As modalidades de apoio encontram-se detalhadas nos **Avisos de Abertura** de cada concurso.

As unidades de investigação são fundamentais para a consolidação de um sistema científico moderno e competitivo. Devem reunir massa crítica adequada, fomentar ambientes inovadores e oferecer condições propícias ao desenvolvimento de projetos científicos e carreiras académicas. Quando aplicável, a integração de recursos interdisciplinares e multidisciplinares permite abordar desafios complexos e impulsionar avanços científicos e sociais.

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, no decorrer do ano 2024, geriu um total de 17 financiamentos plurianuais, 5 dos quais projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) e 12 financiamentos às Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UI&D), com um orçamento global de 4.102.614,87 €, integralmente financiado por fundos nacionais.

Dos 17 financiamentos ativos, transitam para 2025 apenas 3, um referente ao laboratório associado à UI&D CIBIO-A (LA/P/0048/2020), e 2 projetos IC&DT, designadamente, PTDC/BIA-CBI/0625/2021 - MacRisk e BiodivMon/007/2022 – Seaghosts.

O ano de 2024 ficou marcado como ano do encerramento do ciclo das **Unidades de I&D 2020**, financiamentos que tiveram início em janeiro de 2020, com uma duração prevista de 4 anos, que se alargou por mais um ano acrescido de um reforço ao financiamento na casa dos 25% ao valor aprovado em 2020, reprogramações autorizadas pela FCT no decorrer de 2023 (temporal) e início de 2024 (financeira). Ficou também marcado como um ano de candidaturas, pois durante o ano de 2024 a FCT publicou vários avisos de concursos para Projetos de investigação em todos os domínios científicos em que a FGF participou concorrendo a 51 financiamentos, desde Projetos Exploratórios - PEX23 (15), Projetos de Investigação IC&DT 23-27 (16), Unidades de I&D – UI&D 2023/2024 (7), Estímulo ao Emprego Científico 7ª edição (CEEC) (9) e Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança de relevância na Administração Pública - IACDC, (1).

Das candidaturas submetidas em 2024, apenas se sabe o resultado dos PEX23 (2), do IACDC (1) e dos CEEC 6ª edição (1) submetidos em 2023, que resultaram na aprovação de 4 financiamentos, já com início em janeiro de 2025. Quanto aos projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico IC&DT 23 e Unidades de I&D 2023/2024 estão em análise pela FCT. Muito recentemente submetemos 23 candidaturas aos Projetos Exploratórios - PEX24.

## AÇORES 2030

O Açores 2030 é um programa financiado pelos Fundos Europeus FEDER e FSE+, para o período de programação 2021-2027, que contempla as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego qualificado, da coesão social, da mobilidade enquanto pilar da coesão económica e social, da sustentabilidade ambiental e resiliência às alterações climáticas e da digitalização e proximidade da administração pública.

Em julho de 2024 foram publicados 3 avisos de candidaturas no âmbito programa AÇORES 2030, em que a FGF participou concorrendo com 34 candidaturas, repartidas do seguinte modo:

- 28 candidaturas - Investigação científica e desenvolvimento tecnológico na RAA – i&D Ciência - Projetos em copromoção com o sector empresarial regional, participamos em 27 projetos enquanto instituição beneficiária principal e 1 enquanto instituição beneficiária participante.
- 5 candidaturas – Excelência na investigação na RAA – Jovens investigadores I&D Ciência na modalidade de projetos individuais;
- 1 candidatura – Excelência na investigação na RAA - cátedras internacionais.

Tendo em conta os prazos definidos nos editais dos concursos, prevê-se que os resultados das candidaturas sejam publicados no decorrer do ano 2025.

## INTERREG

O programa de Cooperação Interreg VI-D Madeira-Açores-Canárias (MAC) foi aprovado pela Comissão Europeia a 21 de setembro de 2022, no âmbito do objetivo de cooperação territorial europeia (Interreg), contando com a participação de países terceiros como Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Mauritânia, Senegal e São Tomé e Príncipe. O programa Interreg MAC é um instrumento particularmente importante para aprofundar a cooperação entre as suas regiões e países, facilitando a promoção das suas relações políticas, institucionais e económicas.

O Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canarias 2021- 2027 é o principal instrumento à disposição das regiões ultraperiféricas de Espanha e Portugal para uma resposta eficaz aos desafios comuns com que estas se deparam em termos de inovação, competitividade, internacionalização e desenvolvimento sustentável.

O Espaço de Cooperação é constituído por:

- ✓ As ilhas da macaronésia de Madeira, Açores e Canárias.
- ✓ Países Terceiros: geograficamente próximos, que foram convidados a participar no Programa: Cabo Verde, Senegal e Mauritânia. Tal permitiu ampliar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação.

Este programa visa:

- ✓ Melhorar a competitividade das empresas através de uma transformação económica inovadora e inteligente.
- ✓ Transição ecológica, apoio ao desenvolvimento de uma economia verde e azul, luta contra a mudança climática, prevenção e gestão de riscos e catástrofes.
- ✓ Melhoramento da gestão da mobilidade e da migração.
- ✓ Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na Administração Pública.

Em junho de 2024 foram aprovadas 6 candidaturas no total de 25 candidaturas submetidas com um orçamento total aprovado de 1.028.052,32€ para um período de execução de 48 meses sendo a Fundação Gaspar Frutuoso entidade parceira.

Sendo o projeto CALYPSO aprovado no âmbito da prioridade MAC-Inteligente: melhoramento da competitividade das empresas e os restantes projetos aprovados no âmbito MAC Verde: transição ecológica, apoio ao desenvolvimento de uma economia verde e azul, luta contra as alterações climáticas: MICROCLI-MAC, PRISMAC, NATUR-EXT, TEXTIL e ANSELMAC.

## HORIZONTE 2020/EUROPA

Um dos objetivos principais da União Europeia é fomentar o progresso científico e tecnológico, premissa essa que é seguida veemente pela Fundação Gaspar Frutuoso e pela Universidade dos Açores.

Desde o ano de 1984 que as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico têm vindo a ser definidas e implementadas por vários Programas-Quadro multianuais. O Programa Horizonte 2020 esteve em vigor de 2014 a 2020, cuja dotação orçamental total foi de 80 mil milhões de euros e financiou quase 35.000 projetos nos quais participaram 40.000 organizações, interligando-se com os principais instrumentos de financiamento às atividades de I&DI.

O Programa Horizonte Europa é o atual Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia, tendo-se iniciado a 1 de janeiro de 2021 e cuja conclusão se prevê a 31 de dezembro de 2027, atingindo uma dotação orçamental de 95,5 mil milhões de euros no que concerne ao apoio das atividades de investigação e inovação, cujos objetivos passam pelo reforço da base científica e tecnológica da União Europeia, pela contribuição para a realização de objetivos de desenvolvimento sustentável e pelo estímulo da competitividade e crescimento das atividades de I&DI.

Neste seguimento, surge, também, o Programa Euratom, cujo programa atual decorre de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, prevendo-se a sua prorrogação por mais dois anos, com o objetivo de se alinhar com o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. O seu principal objetivo é dar continuidade às atividades de investigação e formação no domínio nuclear, com especial ênfase na melhoria contínua da segurança nuclear e da proteção contra radiações. O Programa Euratom complementa, assim, os objetivos do Programa Horizonte Europa, regendo-se pelos mesmos instrumentos e regras de participação.

Em 2024, a FGF geriu dois projetos financiados pelo Horizonte 2020 – MaCoBioS e IPM Popillia -, dois projetos financiados pelo Horizonte Europa – SELINA e BLUE CONNECT – e um projeto financiado pelo Euratom.

### **MaCoBioS**

O projeto “Marine Coastal Ecosystems Biodiversity and Services in a Changing World” (MaCoBioS) visa garantir estratégias eficientes e integradas de gestão e de conservação dos ecossistemas costeiros marinhos europeus para enfrentar as alterações climáticas.

O MaCoBioS foi realizado no âmbito de um consórcio de 17 entidades com ligação à investigação científica e uma empresa, reunindo uma equipa multidisciplinar de especialistas para colmatar a falta de conhecimento sobre os impactos do clima nos ecossistemas costeiros marinhos mais importantes.

O orçamento total do projeto ascende a 6,98 milhões de euros e a componente da FGF totaliza cerca de 349 mil euros, sendo integralmente financiado pela Comissão Europeia.

A execução do projeto teve início a 01/06/2020 e terminou a 30/11/2024, após sofrer uma prorrogação e alteração orçamental.

### **IPM Popillia**

Desde que foi introduzido acidentalmente em 2014, que o escaravelho japonês (*Popillia japonica*) representa um desafio para a fitossanidade na Europa, especialmente para o setor agrícola, as paisagens urbanas e a biodiversidade, sobretudo porque esta praga espalha-se facilmente através do movimento de mercadorias e de pessoas e é impossível a erradicação bem-sucedida da população estabelecida ao sul da fronteira ítalo-suíça.

Neste seguimento, a Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (AES) e o Centro Comum de Investigação (CCI) da Comissão Europeia designaram o escaravelho japonês como uma praga de alta prioridade na nova lei fitossanitária da UE.

Neste contexto, surge o projeto “IPM Popillia - Integrated pest management of japanese beetle”, o qual visa contribuir para o desenvolvimento deste tipo de medida, ao reunir equipas que trabalham nas áreas de surto, realizando investigação adequada num ambiente europeu que podem ser aplicadas imediatamente (ex: estratégias de contenção de curto prazo), ao mesmo tempo que desenvolve medidas que auxiliam a contenção da propagação desta espécie e evitam a acumulação de elevadas densidades populacionais que prejudicam economicamente as culturas agrícolas e aumentam a pressão migratória destes insetos. A longo prazo, o IPM Popillia pretende desenvolver práticas de gestão da praga, à escala europeia, e de resiliência a futuras infestações.

O projeto conta com uma dotação financeira total de cerca de 5,50 milhões de euros, sendo que a componente da FGF atinge os cerca de 511,2 mil euros, cujo financiamento é 100% suportado pela Comissão Europeia.

O IPM Popillia teve uma execução entre 01/09/2020 e 31/12/2024, tendo sido sujeito a uma certificação de contas por parte de uma equipa de auditores certificados de todas as despesas realizadas no decurso do projeto, obrigatoriedade esta imposta apenas para entidades cujo orçamento total ultrapassa os 325 mil euros.

### **SELINA**

O projeto “Science for Evidence-based and sustainabLe decIsions about NAtural capital” (SELINA), financiado pelo Horizonte Europa, visa apoiar a proteção, restauro e utilização sustentável do nosso ambiente. O SELINA envolve a colaboração de

especialistas de 50 organizações parceiras de todos os 27 Estados-Membros da UE, para além da Noruega, Suíça, Israel e Reino Unido. Esta iniciativa visa estabelecer novos padrões para a cooperação internacional, promovendo os Serviços de Ecossistema (SE), a conservação da Biodiversidade (BD) e a melhoria das Condições dos Ecossistemas (CE).

A missão do SELINA abrange a identificação de fatores relacionados com BD, CE e SE que podem ser integrados nos processos de tomada de decisão nos setores público e privado. O projeto visa desenvolver, testar e integrar conhecimentos novos e existentes, incluindo abordagens metodológicas para melhorar a absorção de informações de BD, CE e SE pelos decisores. Além disso, o SELINA procura demonstrar de que forma a colaboração entre os setores científico, privado e público facilita a integração de BD, CE e SE na tomada de decisão.

O projeto destaca-se pela sua rede multinacional e transdisciplinar de profissionais, incluindo ecologistas, economistas, cientistas sociais, entre outros. O projeto encontra-se a compilar uma base de conhecimento abrangente sobre SE, integrando informações essenciais provenientes de vários projetos da UE e iniciativas globais. Ademais, o SELINA pretende fornecer aplicações práticas e reais na elaboração de políticas e decisões empresariais, oferecendo soluções para grandes desafios sociais que se enfrentam atualmente, tais como as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a segurança alimentar.

Coordenado pela Universidade Leibniz de Hannover, o SELINA tem um orçamento de 12,2 milhões de euros, com a componente da FGF a atingir 222 mil euros. O projeto teve início a 1 de julho de 2022 e durará até 30 de junho de 2027, representando uma continuação da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030.

## **BLUE CONNECT**

O projeto “Strict protection, restoration and co-management of Marine Protected Areas to ensure effective ecosystem conservation and improved connectivity of Blue Corridor” (BLUE CONNECT), financiado pelo Horizonte Europa, aborda a necessidade urgente de proteger e restaurar habitats e ecossistemas marinhos e de alcançar objetivos ambiciosos de proteção e recuperação a nível mundial e da UE até 2030. Juntamente com gestores de Áreas Marinhais Protegidas (MPA), autoridades, indústrias e comunidades locais de 12 locais de demonstração e não só, o BLUE CONNECT está a desenvolver, promover e demonstrar uma abordagem sistemática ao planeamento e gestão da conservação marinha.

O projeto contribuirá para uma abordagem inclusiva e baseada na ciência para designar novas MPA ou expandir as existentes, transitar para uma proteção rigorosa, restaurar ecossistemas, melhorando a conectividade ecológica e facilitando a cogestão das MPA. Promovendo uma cooperação justa e equitativa entre as partes interessadas e iniciativas de ciência cidadã, o BLUE CONNECT construirá um maior sentimento de

copropriedade dos ecossistemas marinhos protegidos e restaurados e redes de MPA, enquanto irá capacitar as comunidades para desempenharem um papel crucial na salvaguarda dos nossos mares.

Num consórcio de 22 organizações parceiras, o BLUE CONNECT é coordenado pelo Submariner Network for Blue Growth, tendo um orçamento total de 8,4 milhões de euros, cuja parcela correspondente à FGF atinge 164 mil euros, cujo financiamento é 100% suportado pela Comissão Europeia.

A execução financeira do projeto teve início a 2 de setembro de 2024 e vigorará até 1 de março de 2028.

## **NUCLIM**

O projeto “Nuclear observations to improve Climate research and GHG emission estimates” (NUCLIM), financiado pelo Horizonte Europa (Euratom), dedicar-se-á ao estudo e observação do gás radioativo radão, através de uma linha de base precisa e variável no tempo de referência para os gases com efeito de estufa europeus, permitindo uma distinção mais clara entre emissões e níveis de base em lenta mutação. Além disso, às estimativas de referência dos GEE, a quantificação - com base na concentração atmosférica de radão - do grau de influência terrestre no ar irá significativamente auxiliará significativamente vários estudos atmosféricos e ambientais multidisciplinares.

Estas questões serão abordadas no projeto, incluindo a quantificação de eventos de poluição, a investigação do feedback de comunidades planctónicas naturais que ocorrem na superfície do Atlântico Norte para emissões de GEE e estudos atmosféricos de nuvens da camada limite marinha e aerossóis. O projeto também contribuirá para o aumento da compreensão sobre a deposição húmida e os processos meteorológicos que influenciam a taxa de dose de gama ambiente que devem ser tidos em conta no que respeita à fixação de níveis de alarme limiar das redes de vigilância nuclear para fins de proteção radiológica.

Integrado num consórcio de 10 entidades parceiras, o NUCLIM é coordenado pelo INESC TEC - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, TECNOLOGIA E CIENCIA e conta com um orçamento total de 2,6 milhões de euros, contando a FGF com um orçamento de 86,7 mil euros, sendo 100% financiado pela Comissão Europeia.

O projeto teve início a 1 de setembro de 2024 e terminará a 31 de agosto de 2028.

### **VALORIZAÇÃO DAS CASTAS TRADICIONAIS DE VIDEIRAS DOS AÇORES**

O Projeto Valorização das Castas Tradicionais de Videiras dos Açores foi aprovado no âmbito do Programa PRORURAL+, na Submedida “Apoio a projetos-piloto e ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias”, sendo a entidade beneficiária a Fundação Gaspar Frutuoso. Com a transição do PRORURAL+ para o PEPAC, solicitou-se a prorrogação do projeto, sendo a sua duração prevista de 09/05/2023 a 30/06/2026. O projeto conta com um orçamento total de 70.643,83 €, correspondendo a um financiamento por parte da Direção Regional do Desenvolvimento Rural de 70%. A restante parcela dos 30% é financiada através de uma prestação de serviços de um Protocolo de Cooperação entre a Fundação Gaspar Frutuoso e a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

## PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

2024

93 CENTROS DE CUSTOS ATIVOS

49 FONTES DE FINANCIAMENTO

2,3 MILHÕES DE EUROS EXECUTADOS

7 MILHÕES DE FINANCIAMENTO

A FGF, enquanto entidade para a promoção e incentivo da investigação e desenvolvimento científico, compromete-se diariamente com a prestação de serviços no seio da investigação, contribuindo para o fortalecimento da colaboração entre a Universidade dos Açores e outras entidades regionais, nacionais e internacionais.

Durante 2024, a FGF geriu um conjunto de 93 prestações de serviços, que representam um total de 7 milhões de euros, tendo sido executado um total de 2,3 milhões de euros em despesa e gerado 3,4 milhões de euros em receita. A nível de novas prestações de serviço, celebraram-se 6 novos contratos, simbolizando, na sua totalidade, 60 mil euros.

Em 2024, e enquanto projetos de grande peso e ênfase no portefólio da Fundação Gaspar Frutuoso, continuam a distinguir-se os projetos que primam pela sua inovação e relevância, entre eles o CTBTO, no âmbito do Tratado de Interdição Completa de Ensaios Nucleares, e a Estação European North Atlantic – Atmospheric Radiation Mesurement (ENA-Arm), na ilha Graciosa, cujo financiamento provém do Departamento de Energia dos Estados Unidos da América através do Los Alamos National Laboratory/ Triad National Security, LLC., este último renovado por mais 5 anos. Os projetos são promovidos, respetivamente, pelo Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Risco (IVAR) e pelo Instituto de Investigação em Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA).

O projeto ESMI também ganha especial ênfase pela continuidade que continua a garantir, sendo o seu objetivo de investigação a Doença Machado-Joseph nos Açores. Este projeto representa um símbolo do verdadeiro exemplo de parceria entre a academia e a indústria, tendo já, através da sua entidade coordenadora – o Instituto DZNE -, estabelecido dois acordos com farmacêuticas internacionais para o desenvolvimento de

terapias que permitam melhorar a qualidade de vida dos doentes afetados por esta doença rara.

Destaca-se, igualmente, a continuidade dos contratos celebrados com o Governo Regional dos Açores, no que se refere à análise da fertilidade dos solos dos Açores, no âmbito do Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente, e à monitorização das massas de água interiores e de transição da região hidrográfica dos Açores, em consórcio com uma entidade empresarial na área da geoquímica, no âmbito do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos dos Açores.

Também no âmbito de contratos celebrados com o Governo Regional, atribui-se especial relevância à prestação de serviços com a FGF através do Instituto de Investigação em Ciências do Mar – Okeanos, no que concerne à caracterização dos habitats de profundidade, com vista ao seu mapeamento até ao limite exterior da subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva Portuguesa, bem como se salienta a prestação de serviços através do Centro de Biotecnologia dos Açores, a qual aborda a melhoria do conhecimento da localização e estado de conservação dos solos orgânicos e turfeiras e monitorização do stock de carbono, no âmbito do Projeto REACT-EU.

## RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são imprescindíveis para a prossecução da atividade de investigação, que a Fundação gera.

Ao longo de 2024, a FGF teve ao serviço da investigação nos Açores 117 pessoas, tendo gerido no total 135 colaboradores, se considerarmos o quadro de pessoal afeto à sua sede.

| TIPOLOGIA DE CONTRATO   | 2021       |                       | 2022       |                       | 2023       |              | 2024       |              | Δ%       |          |
|-------------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|--------------|------------|--------------|----------|----------|
|                         | N.º        | DESPESA               | N.º        | DESPESA               | N.º        | DESPESA      | N.º        | DESPESA      | N.º      | DESPESA  |
| <b>TERMO</b>            |            |                       |            |                       |            |              |            |              |          |          |
| <b>CERTO</b>            | 24         | 378 993,42 €          | 25         | 362 715,63 €          | 24         | 512 744,20 € | 19         | 396 412,02 € | -26,32%  | -29,35%  |
| <b>INCERTO</b>          | 23         | 771 059,11 €          | 33         | 897 923,51 €          | 25         | 699 254,75 € | 25         | 848 964,23 € | 0,00%    | 17,63%   |
| <b>INDETERMINADO</b>    | 14         | 267 079,57 €          | 16         | 336 900,82 €          | 18         | 410 452,43 € | 17         | 414 516,32 € | -5,88%   | 0,98%    |
| <b>BOLSAS FCT</b>       |            |                       |            |                       |            |              |            |              |          |          |
| <b>S/GRAU ACADÉMICO</b> | 1          | 1 833,41 €            | 1          | 4 367,26 €            | 0          | 0,00 €       | 0          | 0,00 €       |          |          |
| <b>LICENCIATURA</b>     | 18         | 153 822,73 €          | 13         | 116 216,40 €          | 9          | 56 800,81 €  | 3          | 25 534,25 €  | -200,00% | -122,45% |
| <b>MESTRADO</b>         | 16         | 156 940,22 €          | 11         | 143 295,42 €          | 11         | 117 334,34 € | 6          | 38 335,04 €  | -83,33%  | -206,08% |
| <b>DOUTORAMENTO</b>     | 2          | 21 310,68 €           | 2          | 22 436,74 €           | 3          | 50 826,85 €  | 1          | 21 612,00 €  | -200,00% | -135,18% |
| <b>AVENÇAS</b>          | 12         | 362 214,60 €          | 13         | 336 882,29 €          | 12         | 286 044,69 € | 18         | 433 170,80 € | 33,33%   | 33,96%   |
| <b>TAREFA</b>           | 51         | 245 845,20 €          | 48         | 307 672,21 €          | 43         | 253 455,18 € | 34         | 124 116,65 € | -26,47%  | -104,21% |
| <b>ESTAGIAR</b>         | 17         | 22 592,53 €           | 18         | 20 193,32 €           | 15         | 8 637,83 €   | 12         | 14 548,30 €  | -25,00%  | 40,63%   |
| <b>TOTAL</b>            | <b>178</b> | <b>2 404 284,00 €</b> | <b>180</b> | <b>2 548 603,60 €</b> | <b>160</b> |              | <b>135</b> |              |          |          |

### POSIÇÃO TEMPORAL DOS CONTRATOS

| TIPOLOGIA         | NÚMERO |      |      |      | Δ%      |
|-------------------|--------|------|------|------|---------|
|                   | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 |         |
| <b>NOVOS</b>      | 43     | 94   | 65   | 54   | -20,37% |
| <b>EM CURSO</b>   | 59     | 44   | 46   | 36   | -27,78% |
| <b>ENCERRADOS</b> | 76     | 42   | 49   | 45   | -8,89%  |

178                    180                    160                    135

Analisando os valores dos quadros anteriores, por tipologia, podemos concluir que:

#### Contratos a Termo Certo/Incerto

Denotou-se uma redução do número de contratos a termo certo, devido:

à cessação dos contratos realizados no âmbito de prestações de serviços cujo objetivo para o qual foram contratados foi atingido; à cessação dos Contratos-Programa das Unidades de I&D financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia pelo término do financiamento para o número recursos humanos previsto, sendo que a sua maioria termina no final de 2024; e ao término de todos os contratos ao abrigo da categoria de técnico superior previstas nas candidaturas dos projetos da II Edição do PO AÇORES 2020.

Os contratos a termo incerto permaneceram com o mesmo número de contratados. Esta situação verifica-se devido à existência de recursos humanos para gestão dos centros de I&D e aos Doutorados contratados ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 29 de agosto, atualizado pela lei n.º 57/2017, de 19 de julho, afetos no âmbito dos Contratos-Programa das Unidades de I&D financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, cujo orçamento ainda permitia até ao final do ano de 2024, com o término do Contratos-Programa das Unidades de I&D. Esta modalidade de contrato de trabalho também se tende a manter porque permite uma maior durabilidade ao invés do contrato a termo certo, uma vez que a duração dos projetos de investigação normalmente é de 3 anos.

O aumento da despesa global com contratos a termo é consequência da atualização salarial anual da função pública através do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024. Este valor também teve um incremento resultante das despesas de compensação pela caducidade dos contratos a termo, em virtude do elevado número de cessações de contrato devido ao término dos projetos da II Edição do PO AÇORES 2020, FCT e de prestações de serviços.

### Contratos por tempo indeterminado

A diminuição de contratos por tempo indeterminado ocorreu devido ao pedido de rescisão de contrato de uma colaboradora da equipa da FGF.

Também nos contratos por tempo indeterminado se verificou o aumento da despesa pela atualização anual salarial realizada através do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024 e aumento da posição remuneratória um Técnico Superior e três Assistentes Técnicos.

### Bolsas

A redução do número de bolsas de investigação provém da alteração ocorrida no Estatuto de Bolseiro de Investigação e por conseguinte do regulamento de bolsas da FCT, em que apenas é permitido conceder uma bolsa de investigação aos bolseiros que estejam inscritos num mestrado, num mestrado integrado, doutoramento ou curso não conferente de grau académico.

A inexistência de bolseiros em atividades de iniciação a I&D, ou seja, inscritos em licenciatura, foi novamente uma realidade em 2024.

Como consequência da diminuição do número de contratados ao abrigo da bolsa de investigação, a diminuição da despesa desta modalidade também se verificou, apesar dos aumentos verificados com atualização anual da tabela da FCT relativa aos valores do subsídio mensal de manutenção aplicável a bolsas abrangidas pelo Regulamento n.º 950/2019, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.

## Avenças

O número de avenças em 2024 aumentou relativamente ao ano anterior, devido à necessidade contínua de os investigadores manterem mensalmente colaboradores nas suas equipas para prosseguirem os trabalhos de investigação, ao invés de contratações com vista a pequenas tarefas pontuais, realizadas ao abrigo de contratos de tarefa. Assim, a despesa com esta tipologia de contrato aumentou e para além disso os investigadores solicitaram o aumento das avenças mensais dos prestadores de serviços para fazer face aos aumentos previstos pelo Governo anualmente.

## Tarefas

Esta tipologia de contratos tem vindo a verificar uma redução ao longo dos anos, em virtude da estabilização das equipas de investigação ao abrigo da modalidade de contratos a termo certo/íncerto e contratos de avença, o que conduziu à redução de contratos de tarefa e à respetiva redução da despesa.

## Estágios

No que concerne aos estágios, o número de colaboradores nesta tipologia diminuiu relativamente ao ano anterior devido à alteração do Regulamento dos programas Estagiar L, T e Estagiar + que obriga à integração dos estagiários pelo menos de um ano após o término do estágio.

Apesar dos investigadores procurarem sempre reduzir os encargos em recursos humanos nos seus projetos, através do recurso a estes programas de apoio ao emprego e dos próprios alunos demonstram interesse, em prosseguirem a área da investigação, nos seus estágios, a realidade ilustra que quem procuram este apoio, não tem posteriormente capacidade de manter, os estagiários aquando do término do seu contrato, quer por vontade própria dos mesmos, quer por razões financeiras.

Apesar disso, os investigadores têm beneficiado do Estagiar U destinado a jovens que ainda não obtiveram grau académico.

No entanto observou-se um aumento de despesa associada a esta tipologia, devido ao aumento da remuneração mínima garantida na Região Autónoma dos Açores que serve de base para o financiamento do contrato de estágio, acrescentando a este montante 25%, no âmbito do programa Estagiar L.

## ORGÃOS SOCIAIS

| TIPOLOGIA             | NÚMERO      |             |             |             | Δ%    |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
|                       | 2021        | 2022        | 2023        | 2024        |       |
| <b>ORGÃOS SOCIAIS</b> | 64 551,72 € | 67 926,79 € | 68 479,93 € | 74 055,50 € | 7,53% |
| <b>TOTAL</b>          | 64 551,72 € | 67 926,79 € | 68 479,93 € | 74 055,50 € |       |

No que concerne à remuneração indicada para os Órgãos Sociais refere-se à Vogal do Conselho Diretivo que desempenha funções executivas a tempo inteiro. Nos valores indicados, incluem-se estimativas de subsídios de natal, férias e respetivos encargos referentes ao ano de 2024. O aumento da despesa global é consequência da atualização salarial anual da função pública através do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

## RECURSOS MATERIAIS

Dado que a qualidade do ambiente de trabalho é crucial para otimizar a eficiência e o desempenho em todos os aspectos da gestão, incluindo a gestão de projetos de investigação, os últimos Conselhos Diretivos reconheceram a necessidade premente de promover uma política voltada para a renovação e manutenção das infraestruturas e adequação dos espaços de trabalho e áreas comuns, aos novos desafios da Fundação.

Considerando que o espaço físico ocupado pelos serviços da Fundação Gaspar Frutuoso, situados na ala norte do Edifício das Ciências Exatas, são propriedade da Universidade dos Açores, e não sendo possível à proprietária do imóvel intervir sempre que necessário, foi decidido pelo Conselho Diretivo manter sempre uma verba cativa para a manutenção e reabilitação dos espaços consignados ao desenvolvimento da atividade da FGF.

Os investimentos realizados em 2024 centraram-se em 2 aspectos:

- ❖ no apoio às comemorações do 25º aniversário da Fundação Gaspar Frutuoso e no plano de atividades
- ❖ desenvolvimento e lançamento da versão Beta do denominado “Portal do Investigador”

## COMUNICAÇÃO

O fortalecimento da notoriedade e da relação com a comunidade tem sido uma nova competência da Fundação Gaspar Frutuoso.

Uma das principais vantagens desse fortalecimento é a criação de um ambiente de confiança e colaboração mútua entre a Fundação Gaspar Frutuoso e essas diversas entidades. Isso permite que a FGF seja reconhecida como uma instituição confiável e respeitada, capaz de promover iniciativas e projetos que beneficiam a comunidade e promovem o conhecimento e a ciência desenvolvida na Universidade dos Açores.

Ademais, ao estabelecer colaborações significativas com diversos atores locais e regionais, a Fundação Gaspar Frutuoso vai beneficiar de recursos, conhecimentos e oportunidades que de outra forma não estariam disponíveis. Isso inclui parcerias para o desenvolvimento de programas educacionais, acesso a espaços e recursos para eventos e atividades, e até mesmo apoio financeiro para projetos específicos.



Em 2024 a comunicação passou substancialmente pela comemoração dos 25 anos da Fundação Gaspar Frutuoso, numa Cerimónia onde foi homenageado o seu fundador, Professor Doutor Vasco Manuel Verdasca da Garcia, 3º Reitor da Universidade dos Açores, entre 1995 e 2003, mas foram também entregues o Prémio Ana Neto, no valor de 1.000€, distingue o

estudante com a média final mais elevada da Licenciatura em Biologia da UAc e os Prémios de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na UAc, no valor de 1.000€, na sequência de um protocolo assinado entre a FGF e as Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Lagoa e Povoação.

Ainda no âmbito da comemoração do 25º aniversário da FGF, realizou-se a inauguração da exposição O percurso Frutuoso da Fundação, que ficou patente na Sala de Exposições da Aula Magna, entre 4 de março e 5 de abril de 2024, tendo posteriormente sido transferida para o hall de entrada das instalações que a FGF ocupa na UAc.

No entanto a atividade comunicacional da FGF durante 2024, também teve os seguintes momentos:

- ❖ Divulgação do livro "O Mundo de Gaspar Frutuoso"
- ❖ Projeto MATELA -Uma Ilha de Biodiversidade
- ❖ Apresentação do protótipo do jogo pedagógico "O mundo de Gaspar Frutuoso"
- ❖ Participação no Dia Internacional da Biodiversidade na EBI de Lagoa
- ❖ Lançamento do livro “Em torno das Saudades da Terra”
- ❖ Lançamento do catálogo “Gaspar Frutuoso- Naturalista”
- ❖ Festival Ciência no Jardim da UAc
- ❖ Realização de uma caminhada denominada "Em torno de uma Cratera Vulcânica", tendo sido realizada na lagoa das furnas, iniciativa inserida no programada "Ciência Viva no Verão- 2024"
- ❖ Visita do Governo Regional dos Açores à estação “European North Atlantic – Atmospheric Radiation Measurement” ENA-ARM
- ❖ Ciência s/ barreiras - parceria com Explolab – Estabelecimento Prisional de PDL
- ❖ MacarоНight 2024 – Noite Europeia dos Investigadores que em 2024 teve como temática “Ciência para os desafios globais”
- ❖ Entrega dos certificados aos alunos da Escola Básica 1,2,3/ JI das Furnas que participaram na iniciativa Postais de Natal FGF 2024, que ocorre desde 2020

## PROTOCOLOS

Nos seus objetivos, a Fundação Gaspar Frutuoso deve

**Conceder bolsas, prémios e subsídios, para apoiar atividades de ciência e tecnologia e de formação profissional, promovendo o mérito e a excelência, bem como outras subvenções de interesse social.**

Prosseguindo nesse propósito, a FGF conseguiu em 2024 estabelecer:

- ❖ protocolo com a Caixa de Crédito Agrícola, onde foi criado o Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores. Este Prémio visa premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação internacional de reconhecida qualidade e impacto e na sua 1<sup>a</sup> edição teve como área científica as “Ciências Exatas e Naturais”
- ❖ protocolo de cooperação para a atribuição do Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na UAc com a Câmara Municipal da Horta, prémio, no valor de 1.000,00 € (mil euros), que será concedido ao melhor aluno do concelho da Horta, cuja escolha tenha sido esta instituição como a sua primeira opção durante a candidatura ao ensino superior
- ❖ protocolo de cooperação para a atribuição do Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na UAc com a Câmara Municipal da Praia da Vitória, prémio, no valor de 1.000,00 € (mil euros), que será concedido ao melhor aluno do concelho da Praia da Vitória, cuja escolha tenha sido esta instituição como a sua primeira opção durante a candidatura ao ensino superior

## APOIO INSTITUCIONAL À ACADEMIA

Dada a estreita colaboração entre a Universidade dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso, há uma constante procura de formas de apoiar a nossa casa-mãe e em 2024 não foi diferente. Assim em 2024 a FGF promoveu a:

- ❖ doação de uma viatura para UAc/FGF



- ❖ assinatura de protocolo de cooperação financeira com a Universidade dos Açores (UAc), no montante de € 347.538,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros) que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro, a título de subsídio, por parte da FGF à UAc, para a construção de residências universitárias em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, no âmbito do Programa Nacional de Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis (PNAES), apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).;



## DESAFIOS PARA 2025

Na prossecução dos seus objetivos, a Fundação Gaspar Frutuoso, FP. visa combater os desafios de execução financeira, nos projetos e prestações de serviços, em 2025, através da:

- ❖ Transição para o papel de Gestores de Ciência, implementando a auscultação periódica, junto dos coordenadores responsáveis dos projetos, de modo a incentivar a execução financeira dos projetos, com o fim de submetermos a totalidade dos custos indiretos em proporção da despesa direta executada
- ❖ Simplificação de procedimentos internos
- ❖ Realização de formações on-line, com os gestores de cada Fonte de Financiamento, sobre a tipologia dos projetos, elegibilidade, regras e forma de submissão de despesa
- ❖ Otimização do processo de verificação da elegibilidade da despesa para posterior cabimentação da mesma
- ❖ Avaliação da possibilidade de adiantamentos, sempre que não haja indicação de fonte alternativa de financiamento, caso o projeto não seja aprovado, na sua plenitude
- ❖ Identificação e cabimentação do Iva Intracomunitário no início do processo de despesa
- ❖ Sensibilização das entidades financiadoras, para o quadro legal em vigor, no que concerne à contratação de recursos humanos e suas obrigações financeiras no final do contrato, nomeadamente o caso dos contratos de avença e tarefa, a parte da segurança social, que só é imputada à FGF, no final do ano económico, decorrente do outorgante apenas exercer funções naquela tipologia contratual com a Fundação
- ❖ Sensibilização das entidades parceiras, no sentido de implementar um sistema de pagamentos de reembolsos de despesa, atempado, sempre que a FGF não seja a entidade principal
- ❖ Criação de pastas virtuais, partilhadas com os IR do cada projeto, de forma a organizar as evidências e deliverables obrigatórios, de cada plano de trabalho aprovado, facilitando a apresentação de resultados através de relatórios finais
- ❖ Elaboração do manual de procedimentos sobre o funcionamento dos pedidos prévios de despesa e sua tramitação

## **ANÁLISE & MAPAS FINANCEIROS**



*Alargando horizontes*

**ANÁLISE FINANCEIRA**

**2024**

Ponta Delgada, Março de 2025

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| 1. INVESTIMENTOS.....                               | 3  |
| 2. FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE .....                 | 4  |
| 3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL.....                        | 8  |
| 4. EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS.....            | 12 |
| 5. FISCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO .....                   | 20 |
| 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....         | 21 |
| ANEXO IV. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO ..... | 22 |
| ANEXO V. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....        | 23 |

## 1. INVESTIMENTOS

A Fundação Gaspar Frutuoso realizou, no ano de 2024, um total de investimentos em equipamentos e programas informáticos superior a 378 mil euros, representando um incremento de 44% face ao volume de investimento registado no ano anterior (263 mil euros em 2023). Estas aquisições efetuadas no exercício referem-se sobretudo a equipamento básico e administrativo, nomeadamente:

- Equipamento Básico ..... 286.521€
- Equipamento Administrativo ..... 63.930€
- Equipamento de Transporte ..... 4.800€
- Ferramentas e Utensílios ..... 13.439€
- *Software* ..... 10.268€

Os valores realizados destinaram-se às atividades de prestação de serviços e dos projetos de investigação, sendo por isso no último caso financiados pelas várias entidades gestoras e financiadoras em valor de cerca de 290 mil euros, representando um aumento assinalável face aos 70 mil euros do ano anterior. Para o próximo ano, encontram-se previstos investimentos em equipamentos para diversas atividades em execução, dependendo sobretudo da execução dos contratos de prestação de serviços, dadas as condicionantes no âmbito dos projetos de investigação, considerando a transição de QCA em curso nos Açores.

## 2. FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE

A Fundação Gaspar Frutuoso historicamente tem financiado os gastos de investimento e de funcionamento essencialmente com recurso a fundos comunitários, subsídios e apoios para os diversos projetos que gere e aos resultados gerados da prestação de serviços. Contudo, o ano de 2024, fica marcado pela redução da fonte de financiamento associado à componente da Prestação de Serviços, por condicionantes externas à FGF, nomeadamente pela natureza de contratos prestações de serviços pontuais de elevado valor, conforme ocorrido em 2023.

Contudo, a Fundação não tem recorrido a financiamentos externos, nomeadamente a financiamentos bancários ou dívidas a terceiros, o que demonstra a solidez patrimonial e a gestão prudente na execução financeira.

Quanto às atividades de projetos de investigação e bolsas de investigação, estas são financiadas por entidades externas, ao abrigo de fundos comunitários, programas governamentais e contribuições de entidades públicas e privadas regionais, nacionais e internacionais.

O ano de 2024 registou um resultado líquido negativo de quatrocentos e vinte e um mil euros, contrariando o resultado líquido positivo de seiscentos e cinquenta e nove mil euros, registado em 2023. De registar que o resultado negativo assume um carácter extraordinário, sendo positivos a maioria dos resultados líquidos anuais apresentados desde 2015, apenas interrompidos por déficits nos anos de 2019, de 2022 e de 2024, nos quais não foi possível apresentar superavit fruto de apoio extraordinário à UAc para acreditação de cursos (duzentos mil euros em 2019), do pagamentos de serviços e despesas com pessoal alocados às atividades geridas pela FGF dos anos de 2015 a 2021 (valor superior a duzentos mil euros debitados e pagos em 2022) e do apoio para construção das novas residências universitárias da Universidade dos Açores (trezentos e quarenta e sete mil euros em 2024). O ano de 2023 registou um superavit extraordinário, resultante do maior volume de sempre da componente de prestação de serviços, o que a par do encerramento da execução financeira das medidas de investigação ao abrigo do anterior QCA, permitiu o maior nível de execução financeira e de meios libertos de exploração gerados (*cash-flow*) da sua história. Os rendimentos totais do ano de 2023

ultrapassaram os 5 milhões de euros pela primeira vez (5,7 milhões em 2023 face a 4,5 milhões de euros em 2024). O exercício de 2024 registou uma redução de cerca de 22% do total de rendimentos, dos quais -24% referente a Subsídios à Exploração e - 22% referentes a prestação de serviços. Quanto aos gastos totais de 2024, ultrapassaram os 4,9 milhões de euros, apesar da quebra registada de 3,9% face ao período homólogo.

Assim, e apesar das incertezas quanto ao quadro macroeconómico e da entrada em velocidade de cruzeiro do fluxo de reembolsos associados aos projetos do QCA 2030, podemos concluir que a Fundação apresenta uma situação financeira consolidada, com indicadores positivos de performance operacional e de autonomia financeira, alicerçada tradicionalmente em superavits, embora condicionada no ano de 2024 por apoio ao fundador (protocolo residências Universidade dos Açores) e eventos extraordinários (25º aniversário da Fundação em 2024).

Os resultados de exploração do presente exercício expressam a dinâmica da atividade operacional e adaptabilidade funcional da Fundação em acolher diversas fontes de rendimentos, com particular destaque para a recuperação do stock de candidaturas na contratualização e execução de medidas para a investigação e desenvolvimento científico. Quanto aos serviços prestados, registou-se uma redução face ao ano anterior, na contratualização, destacando-se, contudo pela execução de contratados angariados e celebrados em anos anteriores com cariz plurianual.

Ao nível das medidas de investigação, assistiu-se ao incremento na aprovação de novas candidaturas e nos reembolsos de projetos de investigação, recuperando-se face ao nível de contratualização extremamente reduzido registado pela FGF no ano anterior de 2023. De facto, o ano de 2023 tinha sido marcado pelas reduzidas receitas cobradas relativas a medidas de investigação (1,6 milhões de euros), tendo-se registado em 2024 um aumento expressivo para o total recebido de 2,3 milhões. Em 2024, registou-se que o volume anual de rendimentos resultantes de subsídios à exploração associadas a medidas e projetos de investigação não atingiu os 1,8 milhões de euros (redução de cerca de 25% face aos 2,79 milhões de euros em 2023) exigindo do Conselho Diretivo soluções e proactividade na gestão corrente e dinâmica operacional, de modo a garantir a execução dos contratos firmados. A prioridade de gestão pautou-se, apesar dos condicionados, pelo equilíbrio entre os compromissos de aprovados, a receita cobrada junto entidades

contratantes e os gastos da estrutura de funcionamento da FGF. Salientar ainda o reforço de variadas ações no âmbito da colaboração institucional com a Universidade dos Açores, no âmbito de projetos de investigação e de eventos.

Os montantes contratualizados e por executar em 31 de dezembro de 2024 atingiram os 2,48 milhões de euros, registando um aumento de 7% face ao valor homólogo (2,33 milhões em 2023). Analisando o histórico recente, e apesar da recuperação registada, ainda dista de forma considerável face aos valores mais altos: 4,5 milhões de saldo em 2022, 7,1 milhões de euros de 2021 e 9,3 milhões de euros do ano de 2020. Ou seja, a Fundação registou uma quebra de financiamento de projetos e medidas de investigação de 6,9 milhões de euros, quando comparado o valor anual registado em 2020 face ao registado em 2024. Quanto à contratualização de novos contratos e apoios à investigação, e reforço dos existentes, no ano de 2024 registou uma recuperação assinalável, totalizando cerca de 3 milhões de euros, quando comparados com apenas os 74 mil euros contratualizados em 2023. Quando comparado com os anos de melhor desempenho, no ano de 2020 os valores atingiram 5,4 milhões euros. A título de exemplo, destaque para o volume de novos contratos de investigação com a Fundação Ciência e Tecnologia (cerca de 2,1 milhões de euros). De destacar o reduzido volume no âmbito do PO Açores, cerca de (280 mil euros). O cenário explica-se pelo lapso temporal em que nos encontramos face à operacionalidade do novo QCA, mas reveste-se de particular atenção considerando o stock de financiamento aprovado para execução nos próximos anos, pelo que urge o acesso a novas medidas de financiamento no âmbito da investigação e desenvolvimento científico no âmbito do universo da UAc e seus parceiros, garantindo a operacionalidade e a capacidade de gestão instalada na FGF.

Dos valores contratualizados junto das diferentes entidades financiadoras, encontravam-se por receber, à data de 31 de Dezembro de 2024, um valor de 3,39 milhões de euros, e que se encontra em linha face ao ano anterior 3,47 milhões de euros. Ao compararmos com os anos recentes, ainda se encontra aquém dos 7,2 milhões de euros por receber no ano de 2021 e dos 9,2 milhões em 2020, ou até dos 5 milhões em 2022.

De referir que as transferências recebidas no ano de 2024, relativas a projetos e medidas de apoio ultrapassaram os 2,36 milhões de euros, representando um aumento de 42%, ou seja mais 700 mil euros de receita face ao período homólogo.

Neste sentido, o volume de transferência das entidades financiadoras dos montantes aprovados é imprescindível para a garantia da cobertura financeira e do nível de execução dos projetos de investigação., prevendo-se a tendência recuperação dos níveis de execução das medidas de apoio à investigação no ano de 2024, face aos saldos de valores aprovados e em curso.

Considerando a sua dinâmica e capacidade instalada nos últimos anos, também é fundamental à atividade da Fundação, o incremento e regularidade do fluxo de apoios financeiros aprovados e dos montantes disponíveis nos respetivos eixos de financiamento, bem como o acesso a novos avisos no âmbito do QCA 2030.

### **3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

O ano de 2024 apresenta um déficit, invertendo o superavit registado no ano de 2023. O déficit do exercício de 2024, foi no valor de 421 mil euros, enquanto o superavit de 2023 foi de 659 mil euros.

Depois de em 2023 se ter registado a maior execução de despesas de sempre, ultrapassando os 5,1 milhões de euros de gastos de atividade e os 5,7 milhões de total de rendimentos, o ano de 2024 registou uma redução de 22,2% dos rendimentos (4,4 milhões de euros de rendimentos e ganhos em 2024) e uma redução de 2,2% dos gastos (4,9 milhões de euros de gastos e perdas em 2024). O volume dos rendimentos anuais em 2024 não permitiu acomodar os gastos anuais, traduzindo-se num déficit no exercício superior a 421 mil euros. A redução registada ao nível do volume de receitas a par da despesa com apoios concedidos de natureza extraordinária condicionou os meios libertos líquidos gerados (*cash-flow* e que se traduzem no resultado líquido descontado do efeito contabilístico das depreciações de ativos tangíveis e das provisões e imparidades), que foram negativos em cerca de 114 mil euros positivos, influenciando assim o desempenho financeiro (*cash-flow* gerado) da FGF no ano de 2024.

Considerando o objetivo de financiamento e cobertura de prejuízo do ano 2024, impõe novos desafios à Fundação Gaspar Frutuoso para repor as fontes de financiamento dos projetos de investigação e os seus níveis de capitais próprios e do ativo corrente, muito embora a situação financeira estável se comparados os ativos com os capitais próprios que apresenta, fruto do histórico de resultados anuais positivos.

Ao nível das responsabilidades assumidas pela Fundação na execução dos projetos de investigação registou uma redução homóloga de 734 mil de euros (-22%), enquanto os valores aprovados e ainda não recebidos das entidades financiadoras registaram uma redução homóloga de 78 mil de euros (-2%).

O ativo líquido totalizou o valor de 7,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 14% (1,3 mil euros face a 2023). Se comparado com o valor do total do ativo de 14,3 milhões de euros do ano de 2020, a redução é significativa. Esta variação deve-se

sobretudo à quebra das transferências relacionadas com a menor contratualização de projetos de investigação, fruto do período de transição entre os QCA's.

Os clientes em dívida atingiram o valor de 120 mil euros, o que face ao valor homólogo de 972 mil euros, regista uma diminuição considerável (- 88%), fruto da redução do volume de negócios de serviços prestados.

O ativo não corrente, referente aos bens de immobilizado, registou uma variação positiva de 5%, reflexo do incremento no volume de investimento realizado em aquisições de equipamentos, quando comparado com o valor registado no exercício anterior. De referir que no ano de 2024, o total de investimentos registado em equipamentos e programas informáticos foi de 378 mil euros, representando um aumento considerável (44%) face ao volume de investimento registado no ano anterior (251 mil euros em 2023).

Os depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 registaram uma redução de 15% face ao período anterior (menos 565 mil euros), atingindo os 3,1 milhões de euros.

Quanto ao Passivo, a redução no exercício de 2024 foi de 990 mil euros (-16%) explica-se essencialmente pela execução dos valores contratualizados em períodos anteriores relativos a medidas e projetos de investigação. O passivo total em 31 de dezembro de 2024 é de 7,7 milhões de euros, quando em 31 de dezembro de 2023 ultrapassava os 9 milhões de euros.

Os valores em dívida a fornecedores, em 31 de dezembro 2024, atingiam os 8 mil euros (cerca de 500 euros em 2023), não se registando valores em incumprimento ou mora nos prazos de pagamento.

Considerando que a rubrica do passivo com maior expressão em 31 de dezembro de 2024 é a de execução por conta de contratos de prestação de serviços, ressalva-se a importância do fluxo de recebimentos contratados e contabilizados no ativo da Fundação como maior garante da continuada execução dos contratos celebrados. Face à acentuada quebra registada nos contratos de investigação científica no último triénio e a capacidade instalada da estrutura de gestão de projetos da Fundação, é com expectativa que se aguarda a contratualização de candidaturas que permita otimizar recursos instalados e

melhorar a performance financeira nos próximos exercícios, considerando os processos em curso de execução, análise e pagamento de candidaturas do QCA 2030.

A rúbrica de Capital Próprio registou uma redução de 11% face aos valores do ano anterior, consequência do resultado líquido negativo do ano de 2024. A rubrica de subsídios ao investimento (outras variações nos fundos patrimoniais) registou um aumento homólogo de 30%, em virtude da execução de aprovações e aquisição de equipamentos no âmbito de investigação.

A situação líquida da Fundação Gaspar Frutuoso está resumida na Tabela 2.

**Tabela 2. Situação líquida da Fundação Gaspar Frutuoso.**

| <b>RÁCIOS</b>   | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>Autonomia Financeira</b><br>( Cap. Próprio / Total Ativo Líq. ) * 100        | 23%         | 30%         | 31%         |
| <b>Cobertura Imobilizado</b><br>( Cap. Perman. / Total Ativos Fixos Líq.) * 100 | 276%        | 361%        | 288%        |
| <b>Liquidez Geral</b><br>( Ativo Circulante / Passivo Circulante)               | 1,19        | 1,31        | 1,30        |
| <b>Liquidez Imediata</b><br>( Dep. Bancários + caixa / Passivo Circulante)      | 0,46        | 0,59        | 0,59        |

Dos indicadores apresentados, todos os rácios mantiveram o bom desempenho, quando comparados com os anos anteriores acima apresentados. A autonomia financeira registou um aumento de 1 p.p. face a 2023 e de 8 p.p. face a 2022), e por consequência os Capitais Próprios da Fundação passaram a representar de 31% do Ativo da Fundação (15% em 2020). A variação decorre do efeito da redução do Passivo face ao total do Balanço da Fundação Gaspar Frutuoso.

Ao nível da cobertura do imobilizado, o rácio manteve-se positivo e com níveis elevados, registando-se uma melhoria homóloga, traduzindo a cobertura por capitais próprios do ativo imobilizado em mais de 2,8 vezes. Este indicador traduz-se na capacidade de a Fundação financiar as aquisições por resultados de exploração históricos gerados pela entidade. Apesar da evolução, o rácio encontra-se condicionado pela redução gradual do investimento financiado por subsídios.

Ao nível dos indicadores de liquidez geral, o indicador é superior a 1, dado que o ativo corrente é superior ao passivo corrente. Quanto ao rácio da Liquidez reduzida, que

compara o valor de depósitos bancários e caixa com o passivo total, o valor é inferior a 1 mantendo-se face ao ano anterior. Ambos os rácios mantiveram flutuações ligeiras e crescentes quando comparados com os períodos homólogos apresentados.

#### 4. EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS

Ao nível dos rendimentos e gastos, o ano de 2024 caracterizou-se por um exercício económico de comprovada atividade, apesar dos condicionalismos económicos resultantes do conflito Rússia-Ucrânia e no Médio Oriente, nomeadamente ao nível da redução gradual da inflação registada, com impactos ao nível dos custos operacionais. O ano de 2024 registou contudo uma ligeira diminuição do total de gastos em 3,9 % face ao ano anterior. Ao nível dos rendimentos, o decréscimo registado ultrapassou os 22% face ao ano anterior. De forma clara, e confirmado a tendência do ano anterior, o ano de 2024 registou uma robusta atividade operacional, em especial ao nível da execução da prestação de serviços. Foi ainda possível garantir uma taxa de execução das medidas de financiamento contratualizadas e submissão de reembolsos associados a despesa executada no exercício. Se considerarmos o período entre 2020 a 2024, a FGF registou um incremento de 50% dos rendimentos anuais e de 29% dos gastos anuais, o que demonstra um robusto e consolidado aumento da atividade da Fundação no passado recente. Em 2023 foram atingidos os níveis mais elevados de execução de receita e despesa da história da Fundação Gaspar Frutuoso. A Figura 13 demonstra a evolução dos indicadores no período 2020 a 2024.

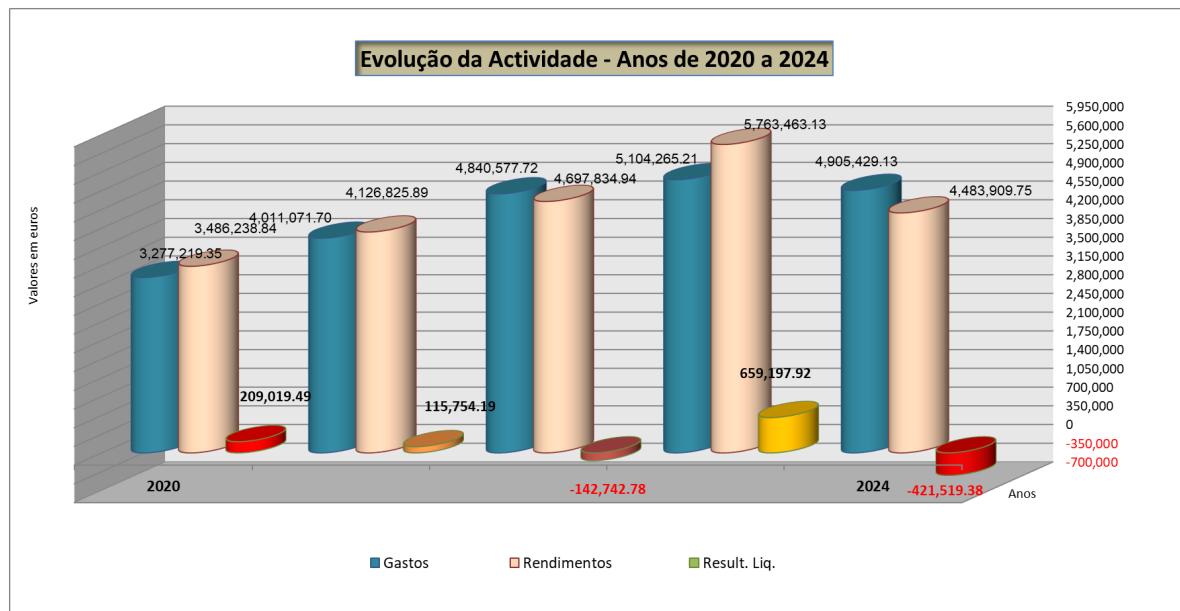


Figura 13. Evolução da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso entre 2020 e 2024.

Se considerarmos estarmos perante o início de Quadro Comunitário de Apoio com a contratualização de novas medidas de investigação, o desempenho é marcadamente positivo, considerando o esforço na execução da prestação de serviços, com gastos com combustíveis, deslocações, aquisição de materiais e de equipamentos, entre outros. Ao nível de Gastos, o ano de 2024 atingiu os 4,9 milhões de euros anuais (5,7 milhões em 2023).

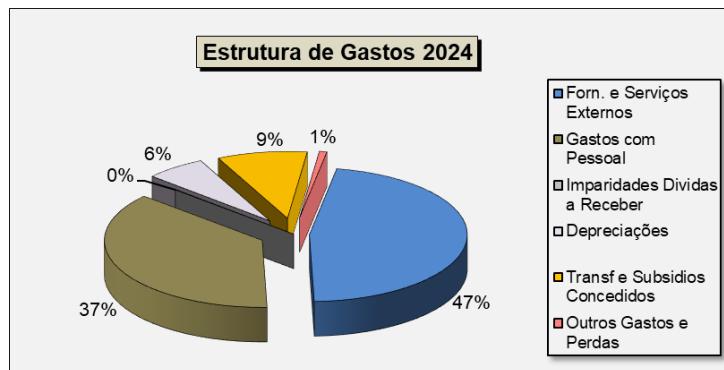


Figura 14. Estrutura de gastos da Fundação no corrente exercício (ano de 2024).

De acordo com a Figura 14, a rúbrica de gastos com maior contribuição é a de Fornecimentos e Serviços Externos (47%), seguindo-se os Gastos com Pessoal, exceto avenças e bolsas (37%), as Transferências e Subsídios Concedidos relativos a bolsas de investigação e apoios UAc (9%), as Depreciações (6%) e ou Outros Gastos (1%). O incremento registado ocorreu ao nível das Transferências e Subsídios Concedidos face ao apoio extraordinário concedido à Universidade dos Açores no decurso de 2024, nomeadamente para o projeto das residências universitárias nos três polos.

Ao nível dos gastos de funcionamento da estrutura administrativa da Fundação Gaspar Frutuoso, nos anos de 2023 e de 2024 registaram-se os valores apresentados na Tabela 3.

Gastos da Estrutura Administrativa da Fundação

| Rúbricas              | 2023           | 2024           | Var. %        |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| Despesas de Capital   | 77,791         | 4,140          | -94.68%       |
| Despesas com Pessoal  | 373,754        | 443,480        | 18.66%        |
| Aquisição de Serviços | 142,240        | 141,470        | -0.54%        |
| Aquisição de Bens     | 16,904         | 9,589          | -43.27%       |
| <b>Total</b>          | <b>610,689</b> | <b>598,679</b> | <b>-1.97%</b> |

Tabela 3. Gastos de funcionamento da estrutura administrativa da Fundação Gaspar Frutuoso, nos anos de 2023 e de 2024.

Conforme se observa, a rubrica mais representativa são as despesas com pessoal. Na estrutura de funcionamento da Fundação estão afetas 2 (duas) pessoas em regime de avença, 16 (dezasseis) com contrato por tempo indeterminado e 1 (um) estagiário L.

Destaque de igual modo para a diminuição nas rubricas de aquisições de bens e de despesas de capital.

Ao nível das receitas geradas por “over-heads” angariadas na gestão de projetos e em especial da Prestação de Serviços, atingiram os 600 mil euros, o que representa uma redução considerável de cerca de 191 mil euros (-44%) face aos 791 mil euros registados em 2023. A quebra registada está diretamente relacionada com a redução de novos contratos de serviços prestados no ano de 2024.

Na Figura 15, é representada a distribuição percentual das rúbricas de despesas de funcionamento da Fundação.

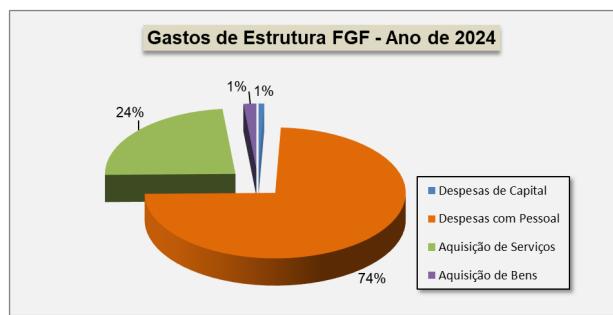


Figura 15. Distribuição percentual das rúbricas de despesas de funcionamento da Fundação no ano de 2024.

Quanto à estrutura de Rendimentos, no ano de 2024 totalizaram 4,9 milhões de euros, o que representa uma redução homóloga de 22% face aos 5,7 milhões de euros em 2023.

Na Figura 16, é detalhada a estrutura de Rendimentos da Fundação no ano de 2024:



Figura 16. Estrutura de Rendimentos da Fundação no ano de 2024.

Ao nível dos Rendimentos, de destacar no ano de 2024 a maior contribuição por parte das Prestações de Serviços com 55% (35% em 2022), seguindo-se os Subsídios à Exploração com 41% (60% em 2022). Comparativamente ao ano anterior, manteve a distribuição percentual por rubricas de rendimentos, anuais. Assistiu-se à manutenção do peso relativo dos Subsídios à Exploração do ano de 2024 (40% do total da estrutura de rendimentos) face aos anos recentes, comparando com cerca de 60% em 2022, face aos 57 % em 2021.

A Prestação de Serviços manteve o incremento registo do total de rendimentos em 2023, aumentando para 55% em 2023 e em 2024, face aos 35% de peso relativo registado na estrutura de ganhos em 2022 e de 38% em 2021. Esse efeito decorre da angariação de algumas prestações de serviços de valor elevado, a par da quebra registada na contratação de novos Subsídios à Exploração conforme anteriormente referido.

Seguem-se os Outros Rendimentos (5%), provenientes da imputação anual dos subsídios para aquisição de equipamentos, mantendo a sua contribuição na estrutura de rendimentos da Fundação, face aos anos anteriores (5% em 2022 e em 2021).

A gestão das receitas e da tesouraria da Fundação Gaspar Frutuoso tem, assim, exigido uma adequação da execução dos gastos associados à especialização dos subsídios recebidos e ao volume dos contratos de prestação de serviços, assim como ao fluxo de transferências por parte das entidades financiadoras.

Por outro lado, com a entrada em velocidade de cruzeiro do tão aguardado quadro de financiamento comunitário 2030, a Fundação vê-se na contingência de gerir com particular atenção os gastos de funcionamento e os apoios a atividades que não beneficiam de receitas próprias ou medidas de financiamento externos, associadas ao menor volume de medidas de investigação contratualizadas para fontes de financiamento, face à diminuição registada nos valores de balanço (- 6,5 milhões de euros) nos últimos quatro anos na FGF: 7,7 milhões de euros em 2024 face aos 14,3 milhões de euros em 2020 do total de balanço, respectivamente.

De modo a averiguar-se a evolução das rubricas de gastos e de rendimentos, face ao ano anterior, resume-se na Tabela 4 o comparativo entre os anos de 2024 e de 2023.

**Tabela 4. Evolução das rubricas de gastos e de rendimentos entre os anos de 2024 e de 2023.**

| <b>Gastos e Perdas</b>         | <b>2023</b>         | <b>2024</b>         | <b>Var. %</b>  |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Forn. e Serviços Externos      | 2,748,150.04        | 2,292,301.08        | -16.59%        |
| Gastos com Pessoal             | 1,662,595.01        | 1,815,244.05        | 9.18%          |
| Imparidades Dividas a Receber  | 4,286.49            | 4,286.49            | a)             |
| Depreciações                   | 310,392.01          | 303,120.32          | -2.34%         |
| Transf e Subsídios Concedidos  | 261,465.11          | 452,684.74          | 73.13%         |
| Outros Gastos e Perdas         | 117,376.55          | 37,792.45           | -67.80%        |
| Gastos e Perdas Financ.        | 0.00                | 0.00                | a)             |
| <b>Totais</b>                  | <b>5,104,265.21</b> | <b>4,905,429.13</b> | <b>-3.90%</b>  |
| <b>Rendimentos e Ganhos</b>    |                     |                     |                |
| Vendas e Prest. Serviços       | 3,157,602.17        | 2,448,181.20        | -22.47%        |
| Subsídios à Exploração Obtidos | 2,375,054.36        | 1,791,798.46        | -24.56%        |
| Reversão de Imparidades        | 0.00                | 0.00                | a)             |
| Outros Rend. e Ganhos          | 230,806.60          | 243,930.09          | 5.69%          |
| Juros e Rend. Obtidos          | 0.00                | 0.00                | a)             |
| <b>Totais</b>                  | <b>5,763,463.13</b> | <b>4,483,909.75</b> | <b>-22.20%</b> |

Da análise da Tabela 4, assinala-se a redução dos valores totais de gastos e de rendimentos da Fundação. Ao nível das rubricas de Rendimentos, destaque para a Prestação de Serviços (-22,4%) e os Subsídios à Exploração (-24,5%). A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos registou um aumento de 5,6% dos valores decorrentes sobretudo do aumento de investimento em bens e equipamentos financiados por apoio do QCA.

Ao nível dos gastos, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, registou uma redução de 17%. Quanto aos Gastos com Pessoal, aumentaram cerca de 9% face ao período homólogo, associados às atualizações da massa salarial. A rubrica de Transferências e Subsídios Concedidos registou um aumento de 73%, considerando o apoio extraordinário concedido à construção das residências para estudantes da Universidade dos Açores.

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos engloba para além de correções de exercícios anteriores, os subsídios ao investimento imputados no exercício, uma vez que a maior parcela se encontra na rubrica de Outras Variações no Capital Próprio, no Balanço, seguindo o princípio contabilístico da especialização do exercício, em que os investimentos realizados são imputados a rendimentos dos exercícios em que são amortizados.

O resultado líquido do exercício foi um deficit de 421 mil euros, por oposição ao superavit obtido no ano de 2023 (659 mil euros). A política de gestão da Fundação, orientada para a execução dos compromissos assumidos e contratação de novas fontes de receita, enfrentou um ano exigente considerando o nível de execução financeira, num esforço de angariação e celebração de novos contratos de investigação e desenvolvimento. Só com a celebração de contratos de prestação de serviços de consultoria científica foi possível cobrir os gastos de estrutura da Fundação pela angariação de “over-heads” de gestão de projetos, embora insuficientes face à relevância do apoio extraordinário concedido à Universidade dos Açores. Nesse sentido, e considerando a dimensão e o carácter estruturantes do apoio para a melhoria da qualidade da UAc, o Conselho Diretivo da Fundação celebrou e transferiu o referido apoio de cerca de 349 mil euros, consubstanciado no bom desempenho apurado no exercício de 2023, mas que contribuiu para o aumento extraordinário da rubrica de gastos e perdas do exercício de 2024. De referir, que no ano anterior de 2023, a Fundação também procedeu à aquisição e doação à Universidade dos Açores de viatura todo-o-terreno de mercadorias no valor superior a 49 mil euros.

De assinalar os gastos de funcionamento decorrentes do enquadramento da Fundação Gaspar Frutuoso, Fundação Pública, com os procedimentos de contratação pública, de contabilidade orçamental e de reportes de informação a diversas entidades, da consolidação das plenas funcionalidades da aplicação informática (ERP PRIMAVERA PUBLIC SECTOR), que exigem quer financeiramente quer operacionalmente, um esforço adicional da entidade e do quadro de colaboradores, pelo que a retoma do volume de projetos de investigação se afigura um desafio face à capacidade instalada dos serviços da Fundação.

Estamos perante uma Fundação Pública sem fins lucrativos, com necessidade de incrementar e diversificar as suas receitas próprias, dada a dependência dos apoios e subsídios e das prestações de serviços para equilíbrio das contas de exploração e capacidade financeira, capaz de manter o desenvolvimento do seu objeto social e a execução dos projetos e medidas contratualizadas com as diferentes entidades financiadoras. O desafio da Fundação coloca-se na consolidação do nível de receitas compatível com a estrutura de gastos e com os níveis de investimento contratualizados,

de forma a garantir a capacidade instalada e a cobertura dos encargos de estrutura, e assegurar a sustentabilidade da Fundação Gaspar Frutuoso.

Os resultados obtidos no ano de 2024 pela Fundação não permitiram cobrir os gastos e perdas do exercício e garantir um excedente financeiro de exploração positivo (*cash flow*), pelo que urge recuperar para superavits, face à disponibilidade de avisos e candidaturas a fundos comunitários e nacionais de apoio à investigação e conhecimento.

A alteração de alguns modelos de financiamento no novo Quadro Comunitário de Apoio, com a redução de adiantamentos de verbas e não subsidiação de impostos como o IVA, vem acrescer o desafio na gestão financeira da Fundação, do qual dependerá o reembolso em prazo aceitável por parte das entidades financiadoras.

## Aplicação da NPC 27

O SCN-AP incide sobre a adoção da contabilidade financeira, da contabilidade orçamental e da contabilidade de gestão. Este normativo junta à estrutura conceptual vinte e sete normas contabilísticas e um plano multidimensional, em que uma norma é para a contabilidade orçamental (NCP26), outra para a contabilidade de gestão (NCP27) e as restantes se enquadraram na contabilidade financeira. A Contabilidade de Gestão permite termos informação por atividades, programas, propostas e investimentos e a obtenção de informação de custeio para a fixação de preços e taxas. A FGF prossegue um modelo de gestão e a atividade de apoio a I&D que não se enquadraria nos pressupostos elencados na norma NCP27, de forma direta, dada a natureza da entidade. Dada a atividade que a Fundação Gaspar Frutuoso, FP desenvolve, nomeadamente no apoio I&D, não foi possível a implementação da contabilidade de gestão, por não ser possível determinar os critérios de afetação e imputação dos custos indiretos que são comuns a vários objetos de custo, como por exemplo a proporção do n.º horas de trabalho ou gastos do pessoal que são comuns a vários projetos de I&D e a diversas fontes de financiamento.

Na concepção do sistema de contabilidade de gestão, como indica a norma, deve haver preocupação em definir as bases de imputação mais adequadas para relacionar os gastos indiretos com os objetos de custo em prol do aumento da fiabilidade de informação.

A preparação desta informação contabilística deve ainda atender ao equilíbrio entre os custos de obter a informação e os benefícios que dela advêm. Assim, os gastos de preparação da informação devem ser calculados e controlados, à semelhança dos restantes gastos suportados pela entidade. O aumento da fiabilidade, do nível de detalhe e da oportunidade da informação pode implicar um aumento de gastos que deve ser ponderado face aos benefícios obtidos. Posto isso, a FGF depara-se com o constrangimento em facultar essa informação contabilística, por não possuir um software adequado, não ter um plano de contas analítico, dado que implica custos face aos benefícios que poderão advir.

Contudo, no futuro, é intuito da FGF projetar um novo modelo de gestão, só possível com o desenvolvimento de software específico, a criação de uma base de dados com protocolos de elevada segurança (capaz de gerar indicadores permanentes de gestão) e um reforço das competências da sua área financeira/orçamental, fatores que até final de 2024 se demonstraram impraticáveis face ao seu custo/ benefício.

## **5. FISCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

Decorrente dos Estatutos, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da Fundação.

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, no que respeita ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, poder-se-á consultar no anexo IV o relatório e parecer deste Órgão, e no anexo V a respetiva Certificação Legal das Contas.

## 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

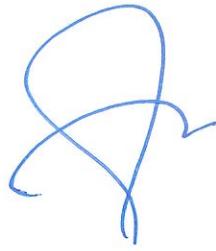
O Conselho Diretivo da Fundação Gaspar Frutuoso, FP, propõe que o resultado líquido negativo do exercício de 2024 no valor de 421.519,38€ (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos) seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”.

Ponta Delgada, 25 de março de 2025

O Conselho Diretivo,



**ANEXO IV. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos membros do Conselho Geral,

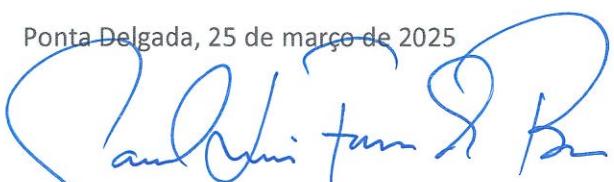
Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente os documentos de Prestação de Contas da Fundação Gaspar Frutuoso, FP (a Entidade), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem as demonstrações financeiras que inclui o balanço, as demonstrações dos resultados por natureza, das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras e, também, as demonstrações orçamentais que inclui uma demonstração de desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa e o anexo às demonstrações orçamentais, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho Diretivo todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório e Conta de Gerência foi elaborado em conformidade com as disposições legais em vigor, indicando de forma clara a evolução passada e previsível atividade operacional e financeira Entidade.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
5. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.

6. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório e Conta de Gerência, bem como as demonstrações financeiras preparadas pelo Conselho Diretivo com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, também, as demonstrações orçamentais relativas ao período findo naquela data.
- (b) Aproveis a proposta do Conselho Diretivo sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 25 de março de 2025

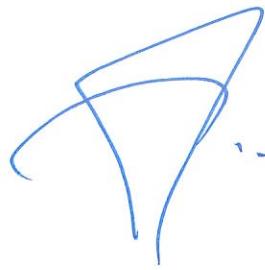


**UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco  
(nº 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

## **ANEXO V. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fundação Gaspar Frutuoso, FP** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7.783.963 euros e um total de fundos próprios de 2.438.219 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 421.519 euros), a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Fundação Gaspar Frutuoso, FP** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião

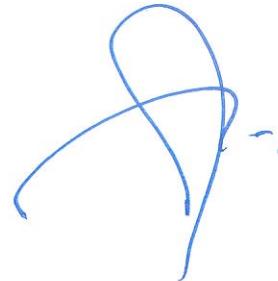
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,



devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório e conta de gerência com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8.488.904 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de repositões de 6.350.265 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

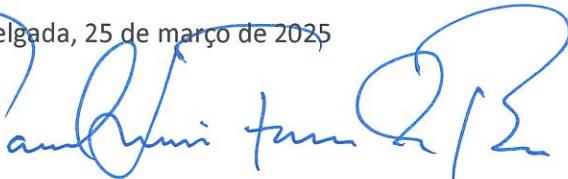
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas,

não tendo sido identificadas incorreções materiais. Conforme referido no relatório de gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Ponta Delgada, 25 de março de 2025



**UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(nº 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)



*Alargando horizontes*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**e**

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2024**

*Ponta Delgada, Março de 2025*

**Balanço em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2024**

| RUBRICAS  | NOTAS  | 31 Dez 2024         | 31 Dez 2023         | Euros |
|---|--------|---------------------|---------------------|-------|
| <b>ATIVO</b>                                    |        |                     |                     |       |
| Ativo não corrente                              |        |                     |                     |       |
| Ativos fixos tangíveis                          | 5      | 817,511.58          | 738,469.02          |       |
| Ativos intangíveis                              | 3      | 18,868.58           | 12,689.64           |       |
| Participações financeiras                       | 18     | 11,300.39           | 11,300.39           |       |
|   |        | <b>847,680.55</b>   | <b>762,459.05</b>   |       |
| Ativo corrente                                  |        |                     |                     |       |
| Devedores por transferências e subsídios        | 14;18  | 3,396,956.05        | 3,475,414.60        |       |
| Clientes, contribuintes e utentes               | 18     | 119,841.05          | 972,225.38          |       |
| Estado e outros entes públicos                  | 18     | 15,985.37           | 5,477.24            |       |
| Outras contas a receber                         | 18;23  | 221,003.86          | 117,741.45          |       |
| Diferimentos                                    | 18;23  | 4,564.26            | 11,620.40           |       |
| Caixa e depósitos                               | 1.2;18 | 3,177,931.46        | 3,743,595.52        |       |
|   |        | <b>6,936,282.05</b> | <b>8,326,074.59</b> |       |
| <b>Total do ativo</b>                           |        | <b>7,783,962.60</b> | <b>9,088,533.64</b> |       |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                       |        |                     |                     |       |
| Património / Capital                            | 23     | 748,196.85          | 748,196.85          |       |
| Reservas  | 23     | 1,101,356.84        | 1,101,356.84        |       |
| Resultados transitados                          | 23     | 542,220.36          | -116,977.56         |       |
| Outras variações no património líquido          | 14;23  | 467,964.73          | 360,458.76          |       |
|   |        | <b>2,859,738.78</b> | <b>2,093,034.89</b> |       |
| Resultado líquido do período                    |        | <b>-421,519.38</b>  | <b>659,197.92</b>   |       |
| <b>Total do Património Líquido</b>              |        | <b>2,438,219.40</b> | <b>2,752,232.81</b> |       |
| <b>Passivo</b>                                  |        |                     |                     |       |
| Passivo não corrente                            |        |                     |                     |       |
| Provisões                                       | 15     | 0.00                | 0.00                |       |
|   |        | <b>0.00</b>         | <b>0.00</b>         |       |
| Passivo corrente                                |        |                     |                     |       |
| Fornecedores                                    | 18     | 8,078.12            | 515.84              |       |
| Estado e outros entes públicos                  | 18     | 20,080.18           | 173,943.29          |       |
| Outras contas a pagar                           | 18     | 2,762,161.08        | 2,871,435.90        |       |
| Diferimentos                                    | 18     | 2,555,423.82        | 3,290,405.80        |       |
|   |        | <b>5,345,743.20</b> | <b>6,336,300.83</b> |       |
| <b>Total do passivo</b>                         |        | <b>5,345,743.20</b> | <b>6,336,300.83</b> |       |
| <b>Total do património líquido e do passivo</b> |        | <b>7,783,962.60</b> | <b>9,088,533.64</b> |       |

O Contabilista-Certificado

O Conselho Diretivo

**Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**

| RENDIMENTOS E GASTOS   | NOTAS | 31 Dez 2024        | 31 Dez 2023       | Euros |
|--|-------|--------------------|-------------------|-------|
| Prestações de serviços   | 13    | 2,448,181.20       | 3,157,602.17      |       |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos                  | 14    | 1,791,798.46       | 2,375,054.36      |       |
| Fornecimentos e serviços externos  | 23    | -2,292,301.08      | -2,748,150.04     |       |
| Gastos com o pessoal   | 23    | -1,815,244.05      | -1,662,595.01     |       |
| Transferências correntes e subsídios concedidos                            | 23    | -452,684.74        | -261,465.11       |       |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                       | 18    | -4,286.49          | -4,286.49         |       |
| Provisões (aumentos / reduções)  | 15    | 0.00               | 0.00              |       |
| Outros rendimentos e ganhos  | 13;23 | 243,930.09         | 230,806.60        |       |
| Outros gastos e perdas   | 23;23 | -37,792.45         | -117,376.55       |       |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |       | <b>-118,399.06</b> | <b>969,589.93</b> |       |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                         | 5     | -303,120.32        | -310,392.01       |       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |       | <b>-421,519.38</b> | <b>659,197.92</b> |       |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |       | <b>-421,519.38</b> | <b>659,197.92</b> |       |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      |       | 0.00               | 0.00              |       |
| <b>Resultado líquido do período</b>  |       | <b>-421,519.38</b> | <b>659,197.92</b> |       |

O Contabilista Certificado



O Conselho Diretivo



**Demonstração das Alterações do Património Líquido**  
**em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**

Fundação Gaspar Frutuoso, FP

Demonstração das Alterações no Património Líquido em 2024

| DESCRICAÇÃO                                     | Notas | Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores |                  |                     |                        |  |                              | Total do património Líquido |
|---|-------|--|------------------|---------------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
|   |       | Capital / Património Realizado                   | Reservas legais  | Outras reservas     | Resultados transitados | Outras variações no Património Líquido | Resultado líquido do período |                             |
| <b>Posição no inicio de 2023</b>                | 23    | <b>748,196.85</b>                                | <b>91,074.66</b> | <b>1,010,282.18</b> | <b>25,765.22</b>       | <b>488,952.35</b>                      | <b>-142,742.78</b>           | <b>2,221,528.48</b>         |
| <b>Saldo inicial reexpresso</b>                 |       | <b>748,196.85</b>                                | <b>91,074.66</b> | <b>1,010,282.18</b> | <b>25,765.22</b>       | <b>488,952.35</b>                      | <b>-142,742.78</b>           | <b>2,221,528.48</b>         |
| <b>Alterações no Período</b>                    |       |  |                  |                     |                        |  |                              |                             |
| Outras alterações reconh. no Património Líquido |       | 0.00   | 0.00             |                     | -142,742.78            | -128,493.59                            | 142,742.78                   | -128,493.59                 |
|   |       | 0.00   | 0.00             |                     | -142,742.78            | -128,493.59                            | 142,742.78                   | -128,493.59                 |
| Resultado Líquido do Período                    |       |  |                  |                     |                        | 659,197.92                             | 659,197.92                   | 659,197.92                  |
| Resultado Integral                              |       |  |                  |                     |                        |  | 659,197.92                   | 659,197.92                  |
| <b>Posição no fim de 2023</b>                   |       | <b>748,196.85</b>                                | <b>91,074.66</b> | <b>1,010,282.18</b> | <b>-116,977.56</b>     | <b>360,458.76</b>                      | <b>659,197.92</b>            | <b>2,752,232.81</b>         |
| <b>Posição no inicio de 2024</b>                | 23    | <b>748,196.85</b>                                | <b>91,074.66</b> | <b>1,010,282.18</b> | <b>-116,977.56</b>     | <b>360,458.76</b>                      | <b>659,197.92</b>            | <b>2,752,232.81</b>         |
| <b>Alterações no Período</b>                    |       |  |                  |                     |                        |  |                              |                             |
| Outras alterações reconh. no Património Líquido |       | 0.00   | 0.00             | 0.00                | 659,197.92             | 107,505.97                             | -659,197.92                  | 107,505.97                  |
|   |       | 0.00   | 0.00             | 0.00                | 659,197.92             | 107,505.97                             | -659,197.92                  | 107,505.97                  |
| Resultado Líquido do Período                    |       |  |                  |                     |                        |  | -421,519.38                  | -421,519.38                 |
| Resultado Integral                              |       |  |                  |                     |                        |  | -421,519.38                  | -421,519.38                 |
| <b>Posição no fim de 2024</b>                   | 23    | <b>748,196.85</b>                                | <b>91,074.66</b> | <b>1,010,282.18</b> | <b>542,220.36</b>      | <b>467,964.73</b>                      | <b>-421,519.38</b>           | <b>2,438,219.40</b>         |

O Contabilista Certificado



O Conselho Diretivo



**Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**

| RENDIMENTOS E GASTOS   | NOTAS      | 31 Dez 2024         | 31 Dez 2023         | Euros |
|--|------------|---------------------|---------------------|-------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     |            |                     |                     |       |
| Recebimento de clientes e utentes                                      |            | 2,679,143.01        | 4,134,331.23        |       |
| Recebimento de subsídios à exploração                                  |            | 2,095,542.98        | 1,593,856.18        |       |
| Pagamentos a fornecedores  |            | -2,703,449.05       | -2,889,887.94       |       |
| Pagamentos ao pessoal  |            | -1,805,087.75       | -1,710,737.47       |       |
| Pagamentos de bolsas de investigação                                   |            | -98,806.25          | -261,465.11         |       |
| Caixa gerada pelas operações   |            | 167,342.94          | 866,096.89          |       |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                  |            | 0.00                | 0.00                |       |
| Outros recebimentos / pagamentos                                       |            | -628,464.12         | -390,509.64         |       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>                 |            | <b>-461,121.18</b>  | <b>475,587.25</b>   |       |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                  |            |                     |                     |       |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |            |                     |                     |       |
| Ativos fixos tangíveis   |            | -385,115.81         | -332,635.83         |       |
| Ativos intangíveis   |            | -10,268.00          | -11,416.53          |       |
| Investimentos financeiros  |            | 0.00                | 0.00                |       |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |            |                     |                     |       |
| Investimentos financeiros  |            | 0.00                | 3,110.05            |       |
| Subsídios ao investimento  |            | 290,840.93          | 70,128.28           |       |
| Juros e rendimentos similares  |            | 0.00                | 0.00                |       |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)</b>               |            | <b>290,840.93</b>   | <b>73,238.33</b>    |       |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2)</b>                   |            | <b>-104,542.88</b>  | <b>-270,814.03</b>  |       |
| Efeito das diferenças de câmbio  |            | -565,664.06         | 204,773.22          |       |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         |            | 0.00                | 0.00                |       |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | <b>1.2</b> | <b>3,743,595.52</b> | <b>3,538,822.30</b> |       |
| <b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b> |            |                     |                     |       |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |            | <b>3,743,595.52</b> | <b>3,538,822.30</b> |       |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |            |                     | 2,000,000.00        |       |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |            |                     |                     |       |
| Saldo da gerência anterior   |            | 3,743,595.52        | 1,538,822.30        |       |
| De execução orçamental   |            | 3,431,034.31        | 1,086,171.00        |       |
| De operações de tesouraria   |            | 312,561.21          | 452,651.30          |       |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     |            | <b>3,177,931.46</b> | <b>3,743,595.52</b> |       |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |            |                     | -1,000,000.00       |       |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |            |                     |                     |       |
| Saldo para a gerência seguinte   |            | 2,177,931.46        | 3,743,595.52        |       |
| De execução orçamental   |            | 2,138,639.55        | 1,086,171.00        |       |
| De operações de tesouraria   |            | 39,291.91           | 452,651.30          |       |

O Contabilista Certificado

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Diretivo

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023**

### **1 - Identificação da Fundação, período de relato e referencial contabilístico**

#### **1.1 - Identificação da Fundação**

a) Designação da Fundação

“Fundação Gaspar Frutuoso”, adiante designada por “Fundação”.

b) Endereço da Sede

Rua da Mãe de Deus, Ponta Delgada.

c) Constituição da Fundação e natureza da atividade

A “Fundação Gaspar Frutuoso, FP”, adiante designada por “Fundação” é uma Fundação Pública de Direito Privado dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos, regulamentos internos, lei-quadro das fundações e demais legislação aplicável, conforme o artigo I dos mesmos, publicados em Diário da República, 2ª série, nº 191 de 30 de setembro de 2015. Foi constituída por escritura de 4 de Março de 1999 e tem utilidade pública concedida por despacho do Presidente do Governo dos Açores de 29 de Novembro de 2004, publicado em Jornal Oficial II série, nº 50 de 14 de Dezembro de 2004 “. Com um Património ou Capital estatutário de 748.196,85€, integralmente subscrito e realizado pela Universidade dos Açores, a Fundação tem por fim de acordo com artigo III dos seus estatutos, num quadro de estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentar as atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural artístico, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

São órgãos de governo da Fundação:

- O Conselho Geral;
- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único.

São órgãos de coordenação da Fundação:

- Conselho Geral;

Em 31 de Dezembro de 2024, o Conselho de Gestão era constituído por:

- José Noronha Rodrigues (Presidente):
- Carla Cristina Soares Ramalho (Vogal):
- Vítor Manuel Costa Gonçalves (Vogal)

A 3 de Fevereiro de 2025, tomou posse o Vogal Simão Pedro Ferreira Cabral Neves em substituição da Vogal Carla Cristina Soares Ramalho.

d) Designação da Fundação – Mãe:

“Universidade dos Açores”

e) Sede da Fundação – Mãe:

Rua da Mãe de Deus, Ponta Delgada

f) Período de relato:

O período de relato é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2024.

## **1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Todavia, o Conselho Diretivo fará sempre divulgações para a além das especificamente exigidas por este referencial de modo a garantir uma apresentação apropriada. Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

### **Apresentação apropriada das demonstrações financeiras e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Fundação e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC-AP, requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Fundação, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho Diretivo, em 25 de Março de 2025, e serão submetidas à aprovação pelo Conselho Geral.

### **Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais, que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

### **Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

### **Consistência de apresentação**

As presentes demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

### **Compensação de saldos e transações**

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

## Fluxos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

### Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

| Conta                                    | 2024         |                     | 2023         |                     |
|--|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Caixa                                    |              | 0.00                |              | 0.00                |
| Depósitos à ordem                        |              | 2,177,931.46        |              | 3,743,595.52        |
| Depósitos à ordem no Tesouro             | 2,177,931.46 |                     | 3,743,595.52 |                     |
| Depósitos bancários à ordem              |              |                     |              |                     |
| Depósitos a prazo                        |              | 1,000,000.00        |              | 0.00                |
| Certificados Especiais Dívida do Tesouro | 1,000,000.00 |                     | 0.00         |                     |
| Depósitos consignados                    |              |                     |              |                     |
| Depósitos de garantias e cauções         |              |                     |              |                     |
| <b>Total de caixa e depósitos</b>        |              | <b>3,177,931.46</b> |              | <b>3,743,595.52</b> |

Por imposição da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, a Fundação foi obrigada a transitar todos os saldos de depósitos bancários à ordem e a prazo para aquela instituição. Estes depósitos não são remunerados. Na sequência da integração na administração central do Estado, a Fundação passou a estar sujeita ao princípio da Unidade de Tesouraria consagrado na LOE, o que significa que passou a estar obrigada a depositar em contas na tesouraria do Estado a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias, e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E. P. E..

Em 2024 e em 2023, a FGF possuía duas contas à ordem no IGCP, onde concentrou todas as suas disponibilidades de tesouraria.

Por imposição da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, a Fundação foi obrigada a transitar o valor indicado em depósitos bancários a prazo por um período entre 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, data em que ficaram disponíveis novamente em depósitos à ordem. Estes depósitos não foram remunerados no exercício e têm capital garantido.

### NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das presentes demonstrações financeiras são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

#### 2.1 - Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidas de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e os resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionados com operações de financiamento.

A Fundação classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

## **2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes**

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas.

### **a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos.

O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| Rúbricas                       | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 10                |
| Equipamento básico             | 1 - 14            |
| Equipamento de transporte      | 4 - 8             |
| Equipamento administrativo     | 1 - 10            |
| Outros activos fixos tangíveis | 1 - 5             |

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos activos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

#### **b) Imparidades de activos**

A Fundação avalia os seus activos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (activos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (activos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses activos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do activo ou conjunto de activos.

A quantia recuperável do activo ou de serviço é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um activo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do activo. Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

#### **c) Participações financeiras**

As participações financeiras em entidades subsidiárias, em que a Fundação exerce o controlo, e em associadas, em que a Fundação tem influência significativa, são mensuradas pelo método do custo.

As restantes participações financeiras são também mensuradas pelo custo, dado tratar-se de instrumentos de capital não cotados.

#### **d) Inventários**

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

## e) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

### (i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

### (ii) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

### (iii) Património realizado

O património social inicial da Fundação corresponde ao património líquido apurado no balanço inicial quando se adotou, pela primeira vez, a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras

de acordo com o normativo POC. A Universidade dos Açores é detentora da totalidade do património da Fundação, encontrando-se o mesmo integralmente realizado.

**(iv) Fornecedores e Outras contas a pagar**

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

**(v) Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

**f) Imparidade de ativos financeiros**

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

**g) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Fundação desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A Fundação desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

**h) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados em nota deste anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados

continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

### i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

### j) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações, com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando a Fundação(i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Fundação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um

passivo relativo ao mesmo influxo. A Fundação mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A Fundação, quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As comparticipações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidas pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Fundação cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

#### **k) Benefícios dos empregados**

A Fundação reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

#### **l) Especialização de gastos e rendimentos**

A Fundação regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

#### **m) Imposto sobre o rendimento**

A Fundação está isenta de liquidação de imposto sobre o rendimento (IRC) por se tratar de uma Fundação pública com utilidade pública reconhecida por despacho por despacho do Presidente do Governo dos Açores de 29 de Novembro de 2004, publicado em Jornal Oficial II série, nº 50 de 14 de Dezembro de 2004, designadamente na Categoria B (rendimentos empresariais) desde que os

rendimentos sejam diretamente derivados do exercício de atividades no âmbito dos seus fins estatutários.

#### **n) Acontecimentos após a data de relato**

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

### **2.3 - Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2024, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas do período anterior.

### **2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho Diretivo procedido à avaliação da capacidade da Fundação operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Como já mencionado, os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento que sejam garantidos a nível do Orçamento do Estado, tendo em conta os atuais constrangimentos existentes.

### **2.5 - Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos futuros**

#### **Alterações às normas**

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Fundação no presente período ou períodos subsequentes.

#### **Alterações nas políticas contabilísticas**

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Fundação, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

### **2.6 - Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de emissão

das demonstrações financeiras e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida, os níveis de exigência que estão associados e regulamentados e os riscos associados à dificuldade de determinar a elegibilidade dos gastos incorridos nos projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental e tecnológico financiados por entidades terceiras e a sua recuperabilidade financeira.

## 2.7 - Alterações nas estimativas contabilísticas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Fundação não procedeu a alterações de procedimentos ou metodologias de determinação de estimativas contabilísticas.

## 2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2024 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

## NOTA 3 - Ativos intangíveis

A quantia bruta escriturada e de amortização e a imparidade acumulada em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era assim resumida:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| ATIVOS INTANGÍVEIS                               | Início do período |                         |                       |                     | Fim do período   |                         |                       |                     |
|--|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
|  | Quantia bruta     | Amortizações acumuladas | Perdas por imparidade | Quantia escriturada | Quantia bruta    | Amortizações acumuladas | Perdas por imparidade | Quantia escriturada |
| (1)  | (2)               | (3)                     | (4)                   | (5)=(2)-(3)-(4)     | (6)              | (7)                     | (8)                   | (9)=(6)-(7)-(8)     |
| Programas de computador e sistemas de informação | 48,002.39         | 35,312.75               |                       | 12,689.64           | 58,270.39        | 39,401.81               |                       | 18,868.58           |
| <b>Total</b>                                     | <b>48,002.39</b>  | <b>35,312.75</b>        | <b>0.00</b>           | <b>12,689.64</b>    | <b>58,270.39</b> | <b>39,401.81</b>        | <b>0.00</b>           | <b>18,868.58</b>    |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

| ATIVOS INTANGÍVEIS                               | Quantia escriturada inicial | Variações        |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             | Quantia escriturada final                 |
|--|-----------------------------|------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---|
|  |                             | Adições          | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições |   |
| (1)  | (2)                         | (3)              | (4)                                | (5)            | (6)                                | (7)                   | (8)                     | (9)                 | (10)        | (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10) |
| Programas de computador e sistemas de informação | 12,689.64                   | 10,268.00        |                                    | 0.00           | 0.00                               | 0.00                  | -4,089.06               | 0.00                | 0.00        | 18,868.58                                 |
| <b>Total</b>                                     | <b>12,689.64</b>            | <b>10,268.00</b> | <b>0.00</b>                        | <b>0.00</b>    | <b>0.00</b>                        | <b>0.00</b>           | <b>-4,089.06</b>        | <b>0.00</b>         | <b>0.00</b> | <b>18,868.58</b>                          |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram as seguintes adições de ativos intangíveis.

| ATIVOS INTANGÍVEIS                               | Adições     |                  |             |                        |  |                     |                    |                             |             |   |
|--|-------------|------------------|-------------|------------------------|--|---------------------|--------------------|-----------------------------|-------------|---|
|  | Internas    | Compra           | Cessão      | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão reestruturação | Outras      | Total                                       |
| (1)  | (2)         | (3)              | (4)         | (5)                    | (6)  | (7)                 | (8)                | (9)                         | (10)        | $(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)$ |
| Programas de computador e sistemas de informação |             | 10,268.00        |             |                        |  |                     |                    |                             |             | 10,268.00                                   |
| <b>Total</b>                                     | <b>0.00</b> | <b>10,268.00</b> | <b>0.00</b> | <b>0.00</b>            | <b>0.00</b>  | <b>0.00</b>         | <b>0.00</b>        | <b>0.00</b>                 | <b>0.00</b> | <b>10,268.00</b>                            |

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Fundação não tinha ativos intangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos e também não existiam quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

## NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

A quantia bruta escriturada e de depreciações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 resume-se como segue:

### Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| ATIVOS TANGÍVEIS                     | Início do período   |                         |                       |                     | Fim do período      |                         |                       |                     | Quantia escriturada |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                                      | Quantia bruta       | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade | Quantia escriturada | Quantia bruta       | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade | Quantia escriturada |                     |
| (1)                                  | (2)                 | (3)                     | (4)                   | $(5)=(2)-(3)-(4)$   | (6)                 | (7)                     | (8)                   | $(9)=(6)-(7)-(8)$   |                     |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b> |                     |                         |                       |                     |                     |                         |                       |                     |                     |
| Terrenos e recursos naturais         | 16,536.15           |                         |                       | 16,536.15           | 16,536.15           |                         |                       |                     | 16,536.15           |
| Edifícios e outras construções       | 181,115.52          | 181,115.52              | 0.00                  | 181,115.52          | 181,115.52          |                         |                       |                     | 0.00                |
| Equipamento básico                   | 3,062,571.24        | 2,632,907.69            |                       | 429,663.55          | 3,349,091.82        | 2,807,512.95            |                       |                     | 541,578.87          |
| Equipamento de transporte            | 196,073.90          | 150,145.65              |                       | 45,928.25           | 200,873.90          | 162,493.25              |                       |                     | 38,380.65           |
| Equipamento administrativo           | 1,415,507.05        | 1,199,817.78            |                       | 215,689.27          | 1,479,437.60        | 1,293,731.33            |                       |                     | 185,706.27          |
| Outros                               | 76,250.20           | 45,598.40               |                       | 30,651.80           | 89,689.24           | 54,379.60               |                       |                     | 35,309.64           |
|                                      | 4,948,054.06        | 4,209,585.04            | 0.00                  | 738,469.02          | 5,316,744.23        | 4,499,232.65            | 0.00                  |                     | 817,511.58          |
| <b>Total</b>                         | <b>4,948,054.06</b> | <b>4,209,585.04</b>     | <b>0.00</b>           | <b>738,469.02</b>   | <b>5,316,744.23</b> | <b>4,499,232.65</b>     | <b>0.00</b>           |                     | <b>817,511.58</b>   |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram as seguintes variações:

### Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis –quantia escriturada e variações do período

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS               | Quantia escriturada inicial | Variações         |                                    |                |                                    |                       |                         |                     | Quantia escriturada final                   |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|---|
|                                      |                             | Adições           | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais |   |
| (1)                                  | (2)                         | (3)               | (4)                                | (5)            | (6)                                | (7)                   | (8)                     | (9)                 | (10)  |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b> |                             |                   |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |   |
| Terrenos e recursos naturais         | 16,536.15                   | 0.00              |                                    |                |                                    |                       | 0.00                    |                     | 16,536.15                                   |
| Edifícios e outras construções       | 0.00                        | 0.00              |                                    |                |                                    |                       | -178,803.91             |                     | 0.00  |
| Equipamento básico                   | 429,663.55                  | 286,520.58        |                                    |                |                                    |                       | -12,347.60              |                     | 542,565.22                                  |
| Equipamento de transporte            | 45,928.25                   | 4,800.00          |                                    |                |                                    |                       | -99,098.55              |                     | 38,380.65                                   |
| Equipamento administrativo           | 215,689.27                  | 63,930.55         |                                    |                |                                    |                       | -8,781.20               |                     | 184,719.92                                  |
| Outros                               | 30,651.80                   | 13,439.04         |                                    |                |                                    |                       |                         |                     | 35,309.64                                   |
|                                      | 738,469.02                  | 368,690.17        | 0.00                               | 0.00           | 0.00                               | 0.00                  | -299,031.26             | 0.00                | 9,383.65                                    |
| <b>Total</b>                         | <b>738,469.02</b>           | <b>368,690.17</b> | <b>0.00</b>                        | <b>0.00</b>    | <b>0.00</b>                        | <b>0.00</b>           | <b>-299,031.26</b>      | <b>0.00</b>         | <b>9,383.65</b>                             |
|                                      |                             |                   |                                    |                |                                    |                       |                         |                     | $(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)$ |

O montante reconhecido como adições refere-se exclusivamente à aquisição de ativos fixos tangíveis e estão registados pelo preço de fatura acrescido de custos de aquisição associados.

**Quadro 5.2 A - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das Adições**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS               | Adições     |                   |             |                        |              |  |                     |                    |                             |             |  |
|--------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------------|--------------|--|---------------------|--------------------|-----------------------------|-------------|--|
|                                      | Internas    | Compra            | Cessões     | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão reestruturação | Outras      | Total  |
| (1)                                  | (2)         | (3)               | (4)         | (5)                    | (6)          | (7)  | (8)                 | (9)                | (10)                        | (11)        | $(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)$ |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b> |             |                   |             |                        |              |  |                     |                    |                             |             |  |
| Equipamento básico                   |             | 286.520,58        |             |                        |              |  |                     |                    |                             |             | 286.520,58                                       |
| Equipamento de transporte            |             | 4.800,00          |             |                        |              |  |                     |                    |                             |             | 4.800,00   |
| Equipamento administrativo           |             | 63.930,55         |             |                        |              |  |                     |                    |                             |             | 63.930,55  |
| Outros                               |             | 13.439,04         |             |                        |              |  |                     |                    |                             |             | 13.439,04  |
|                                      | 0,00        | 368.690,17        | 0,00        | 0,00                   | 0,00         | 0,00   | 0,00                | 0,00               | 0,00                        | 0,00        | 368.690,17                                       |
| <b>Total</b>                         | <b>0,00</b> | <b>368.690,17</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>368.690,17</b>                                |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram diminuições, referentes a abates de bens de equipamento básico e administrativo. Não ocorreram revalorizações de ativos tangíveis.

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS               | Dimunícões                 |                        |                       |                             |                 |                           |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------|
|                                      | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão reestruturação | Outras          | Total                     |
| (1)                                  | (2)                        | (3)                    | (4)                   | (5)                         | (6)             | $(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)$ |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b> |                            |                        |                       |                             |                 |                           |
| Equipamento básico                   |                            |                        |                       |                             | 5.185,00        | 5.185,00                  |
| Equipamento administrativo           |                            |                        |                       |                             | 4.198,65        | 4.198,65                  |
|                                      | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                        | 9.383,65        | 9.383,65                  |
| <b>Total</b>                         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                 | <b>9.383,65</b> | <b>9.383,65</b>           |

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Fundação não tinha ativos fixos tangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos.

**NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 apresentam a seguinte composição:

| Tipo de rendimento   | 2024                |                        | 2023         |                     |
|--|---------------------|------------------------|--------------|---------------------|
|  | Venda de bens       | Prestações de Serviços |              |                     |
| Venda de bens  |                     |                        |              |                     |
| Prestações de Serviços                                     |                     |                        |              |                     |
| Consultoria Técnico-científica                             | 2.384.284,49        |                        | 3.107.243,65 |                     |
| Cursos e congressos  | 22.905,00           |                        | 2.228,00     |                     |
| Outros serviços  | 40.991,71           |                        | 48.130,52    |                     |
| 2.448.181,20   |                     |                        |              | 3.157.602,17        |
| Outros rendimentos e ganhos                                |                     |                        |              |                     |
| Patrocínios e donativos                                    |                     |                        |              |                     |
| Reposições não abatidas aos pagamentos                     | 183.334,96          |                        | 198.621,87   |                     |
| Imputação de subsídios e transferências                    | 44.561,70           |                        | 21.115,86    |                     |
| Restituição de Impostos (IVA)                              | 2.216,83            |                        | 5.202,42     |                     |
| Correções exercícios anteriores                            | 13.816,60           | 243.930,09             | 5.849,78     | 230.789,93          |
| <b>Total rendimentos de transações com contraprestação</b> | <b>2.692.111,29</b> |                        |              | <b>3.388.392,10</b> |

## NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no balanço:

| Tipo de rendimento         | Rendimento do período reconhecido |                    | Quantias por receber |                     | Adiantamentos<br>recebidos |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------------|
|                            | Resultados                        | Património líquido | Início do período    | Final do período    |                            |
| Subsídios sem condição     | 21,834.80                         |                    |                      |                     |                            |
| Subsídios com condição     | 1,769,963.66                      | 467,964.73         | 3,475,414.60         | 3,396,956.05        | 39,612.72                  |
| Legados, ofertas e doações |                                   |                    |                      |                     |                            |
| <b>Total</b>               | <b>1,791,798.46</b>               | <b>467,964.73</b>  | <b>3,475,414.60</b>  | <b>3,396,956.05</b> | <b>39,612.72</b>           |

Os valores registados estão de acordo com a execução nos anos indicados das diversas ações e projetos no âmbito das atividades de investigação e eventos realizados, contratualizados com as várias entidades financiadoras no âmbito de apoios à exploração e funcionamento.

A conta de devedores por subsídios atribuídos regista o valor a receber das entidades gestoras e financiadoras das diversas medidas e projetos, cujos movimentos e saldos do ano de 2024 e de 2023 se apresentam assim repartidos:

| Entidades                           | Saldo em 31-Dez-2022 | Aprovações       | Recebimentos        | Reforços/ Devoluções | Saldo em 31-Dez-2023 |
|-------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Fundação Ciência e Tecnologia       | 2,435,469.51         | 50,000.00        | 392,832.85          | -18,775.71           | 2,073,860.95         |
| Direção Reg. Ciência e Tecnologia   | 187,229.17           | 24,894.29        | 127,568.75          | 104.43               | 84,659.14            |
| Fundo Regional Ciência e Tecnologia | 30,000.00            | 0.00             | 30,000.00           | 0.00                 | 0.00                 |
| PO Açores 2020                      | 965,663.35           | 0.00             | 568,097.78          | 12,481.45            | 410,047.02           |
| Comissão Europeia                   | 853,235.19           | 0.00             | 225,965.22          | 3,875.92             | 631,145.89           |
| PCT MAC                             | 423,492.83           | 0.00             | 211,930.47          | 12,098.72            | 223,661.08           |
| Outras entidades                    | 107,965.54           | 0.00             | 107,589.39          | 51,664.37            | 52,040.52            |
| <b>Total</b>                        | <b>5,003,055.59</b>  | <b>74,894.29</b> | <b>1,663,984.46</b> | <b>61,449.18</b>     | <b>3,475,414.60</b>  |

| Entidades                           | Saldo em 31-Dez-2023 | Aprovações          | Recebimentos        | Reforços/ Devoluções | Saldo em 31-Dez-2024 |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Fundação Ciência e Tecnologia       | 2,073,860.95         | 189,222.56          | 1,388,241.14        | 724,211.26           | 1,599,053.63         |
| Direção Reg. Ciência e Tecnologia   | 84,659.14            | 88,276.33           | 158,716.52          |                      | 14,218.95            |
| Fundo Regional Ciência e Tecnologia | 0.00                 | 25,000.00           | 20,000.00           |                      | 5,000.00             |
| PO Açores 2020                      | 410,047.02           | 0.00                | 102,957.50          | -276,365.99          | 30,723.53            |
| Comissão Europeia                   | 631,145.89           | 250,651.25          | 332,089.38          | 2,891.43             | 552,599.19           |
| PCT MAC                             | 223,661.08           | 1,028,052.32        | 234,579.68          | 47,593.65            | 1,064,727.37         |
| Outras entidades                    | 52,040.52            | 188,734.93          | 130,233.73          | 20,091.66            | 130,633.38           |
| <b>Total</b>                        | <b>3,475,414.60</b>  | <b>1,769,937.39</b> | <b>2,366,817.95</b> | <b>518,422.01</b>    | <b>3,396,956.05</b>  |

Em conformidade com a avaliação efetuada pelo Conselho Diretivo em 31 de dezembro de 2024, os ativos foram reconhecidos no balanço quando existe a probabilidade da ocorrência de atividades presentes e futuras para a Fundação e os ativos tenham um custo ou um valor que podia ser mensurado com fiabilidade, designadamente a aceitação e aprovação da entidade gestora e financiadora. Todos estes ativos estão restringidos quanto ao cumprimento das condições cuja atribuição lhe está associada, independentemente de já ter sido recebido.

A conta de outros credores - subsídios atribuídos a executar, regista o valor contratualizado junto das entidades gestoras e financiadoras para execução de despesas das diversas medidas e projetos, cujos movimentos e saldos do ano de 2024 e de 2023 apresentam a seguinte decomposição:

| Resumo de movimentos anuais por rubricas     | Subsídios à Exploração | Subsídios ao Investimento | Total                 |
|--|------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Saldo Inicial de Projetos em execução        | 1,941,316.55           | 384,624.59                | 2,325,941.14          |
| Novos Projectos Aprovados no período         | 1,536,472.78           | 233,464.61                | 1,769,937.39          |
| Anulações / Restituições no período          | 69,993.84              | -194.83                   | 69,799.01             |
| Execução do período                          | 1,769,963.66           | 290,840.93                | 2,060,804.59          |
| Transferências / reforços / reclassificações | 518,227.18             | 0.00                      | 518,227.18            |
| <b>Saldo Final de Projetos em execução</b>   | <b>2,156,059.01 €</b>  | <b>327,443.10 €</b>       | <b>2,483,502.11 €</b> |

## NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25 de Março de 2025 pelo Conselho Diretivo.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

## NOTA 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

| Instrumentos Financeiros                                   | 31.12.2024          |                      |                  | 31.12.2023          |                      |                  |
|--|---------------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|------------------|
|  | Quantia bruta       | Imparidade acumulada | Quantia líquida  | Quantia bruta       | Imparidade acumulada | Quantia líquida  |
| (1)  | (2)                 | (3)                  | (4)=(2)-(3)      | (2)                 | (3)                  | (4)=(2)-(3)      |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>                       |                     |                      |                  |                     |                      |                  |
| Caixa  | 0.00                |                      | 0.00             | 0.00                |                      | 0.00             |
| Depósitos bancários  | 3,177,931.46        |                      | 3,177,931.46     | 3,743,595.52        |                      | 3,743,595.52     |
| <b>Subtotal</b>  | <b>3,177,931.46</b> |                      | <b>0.00</b>      | <b>3,177,931.46</b> |                      | <b>0.00</b>      |
| <b>Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado</b>     |                     |                      |                  |                     |                      |                  |
| Participações financeiras - Custo                          |                     |                      | 0.00             |                     |                      | 0.00             |
| Investimentos noutras entidades                            | 11,300.39           |                      | 11,300.39        | 11,300.39           |                      | 11,300.39        |
| Devedores por transferências e subsídios                   | 3,396,956.05        |                      | 3,396,956.05     | 3,475,414.60        |                      | 3,475,414.60     |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 145,717.58          | 25,876.53            | 119,841.05       | 993,815.42          | 21,590.04            | 972,225.38       |
| Estado e outros entes públicos                             | 15,985.37           |                      | 15,985.37        | 5,477.24            |                      | 5,477.24         |
| Outras contas a receber                                    | 221,003.86          |                      | 221,003.86       | 117,741.45          |                      | 117,741.45       |
| <b>Subtotal</b>  | <b>3,790,963.25</b> |                      | <b>25,876.53</b> | <b>3,765,086.72</b> |                      | <b>21,590.04</b> |
| <b>Total Ativos Financeiros</b>                            | <b>6,968,894.71</b> |                      | <b>25,876.53</b> | <b>6,943,018.18</b> |                      | <b>21,590.04</b> |
| <b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b> |                     |                      |                  |                     |                      |                  |
| <b>Passivo corrente</b>                                    |                     |                      |                  |                     |                      |                  |
| Fornecedores   | 8,078.12            |                      | 8,078.12         | 515.84              |                      | 515.84           |
| Estado e outros entes públicos                             | 20,080.18           |                      | 20,080.18        | 173,943.29          |                      | 173,943.29       |
| Fornecedores de investimentos                              | 0.00                |                      | 0.00             | 8,250.70            |                      | 8,250.70         |
| Outras contas a pagar                                      | 2,762,161.08        |                      | 2,762,161.08     | 2,863,185.20        |                      | 2,863,185.20     |
| <b>Subtotal</b>  | <b>2,790,319.38</b> |                      | <b>0.00</b>      | <b>2,790,319.38</b> |                      | <b>0.00</b>      |
| <b>Total Passivos Financeiros</b>                          | <b>2,790,319.38</b> |                      | <b>0.00</b>      | <b>2,790,319.38</b> |                      | <b>0.00</b>      |

O saldo da rubrica de clientes, contribuintes e utentes é resulta da prestação de serviços a empresas e instituições públicas de natureza técnico-científica nas áreas da investigação e conhecimento científico.

Os proveitos deferidos para os períodos subsequentes são reconhecidos em Diferimentos atingindo o valor de 2.555.423,82 euros em 31 de dezembro de 2024 (3.290.405,80 euros em 2023).

O saldo da rubrica de Clientes, contribuintes e utentes inclui os seguintes montantes de crédito em cobrança duvidosa, cujo movimento no período foi:

| Clientes cobrança duvidosa | 31.12.2024       | Aumento     | Redução     | 31.12.2023       |
|----------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| Clientes                   | 25.876,53        | 0,00        | 0,00        | 25.876,53        |
| <b>Total</b>               | <b>25.876,53</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>25.876,53</b> |

As perdas por imparidade para clientes foram determinadas por análise individual, tendo em consideração as expectativas de recebimentos futuros e a situação económica e financeira conhecida do cliente, e registaram aumento resultante de incumprimento contratual ou falta de pagamento.

Registaram-se aumentos na rubrica de perdas por imparidade acumuladas nos períodos de 2024 e de 2023, que se referem apenas a um cliente e que ficou constituída a imparidade na totalidade da sua dívida em 31.12.2024.

| Instrumentos Financeiros                    | Imparidade acumulada no início de 2024 | Movimentos do período |             | Imparidade acumulada no final de 2024 |
|---|--|-----------------------|-------------|---------------------------------------|
|   |  | Reforços              | Reversões   |                                       |
| (1)   | (2)                                    | (3)                   | (4)         | (5)=(2)+(3)-(4)                       |
| <b>Ativos financeiros ao custo ou custo</b> |  |                       |             |                                       |
| Clientes, contribuintes e utentes           |  |                       |             |                                       |
| Clientes                                    | 21.590,04                              | 4.286,49              |             | 25.876,53                             |
| <b>Total Ativos Financeiros</b>             | <b>21.590,04</b>                       | <b>4.286,49</b>       | <b>0,00</b> | <b>25.876,53</b>                      |
| Instrumentos Financeiros                    | Imparidade acumulada no início de 2023 | Movimentos do período |             | Imparidade acumulada no final de 2023 |
|   |  | Reforços              | Reversões   |                                       |
| (1)   | (2)                                    | (3)                   | (4)         | (5)=(2)+(3)-(4)                       |
| <b>Ativos financeiros ao custo ou custo</b> |  |                       |             |                                       |
| Clientes, contribuintes e utentes           |  |                       |             |                                       |
| Clientes                                    | 17.303,55                              | 4.286,49              |             | 21.590,04                             |
| <b>Total Ativos Financeiros</b>             | <b>17.303,55</b>                       | <b>4.286,49</b>       | <b>0,00</b> | <b>21.590,04</b>                      |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não existiam participações de capital em Entidades que sejam subsidiárias ou associadas. As participações financeiras em outros investimentos financeiros resumiam-se ao Fundo de Compensação do Trabalho, registando montante de 11.300,39 euros em 2024 e em 2023, e encontravam-se reconhecidas ao método do custo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Outras contas a pagar contemplava essencialmente valores em execução relativos a protocolos e projectos de investigação, no montante de 3.396.956,14 euros em 2024 (3.475.414,60 euros em 2023), adiantamentos recebidos de projectos de investigação, no valor de 39.612,72 euros em 2024 (316.666,42 euros em 2023) e acréscimos de gastos com férias e outros encargos, no montante de 145.659,65 euros em 2023 (125.847,47 euros em 2023), conforme detalhe apresentado em Outras Divulgações, no final do presente Anexo.

## NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, é uma entidade detida na totalidade pela Universidade dos Açores, e encontra-se sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo da República Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2024 a Fundação não tinha participações ou controlo sobre outras Entidades.

As transações que ocorreram nos exercícios de 2024 e de 2023, por natureza de partes relacionadas, foram:

| Transações                                 | 31.12.2024              |                           |                        |            | 31.12.2023              |                           |                        |        |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------------|------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------|
|  | Compra ou venda de bens | Compra ou venda de ativos | Prestações de serviços | Outros     | Compra ou venda de bens | Compra ou venda de ativos | Prestações de serviços | Outros |
| Universidade dos Açores                    | 7.263,50                | -                         | 52.417,27              | 347.538,00 | 6.767,09                | -                         | -                      | -      |
| Total Transações entre partes relacionadas | 7.263,50                | 0,00                      | 0,00                   | 0,00       | 6.767,09                | 0,00                      | 0,00                   | 0,00   |

Os valores indicados resultam da aquisição de bens (licenças software) e de prestações de serviços por parte da Fundação à Universidade dos Açores. O valor em “Outros” resulta da transferência efetuada por parte da Fundação à Universidade dos Açores para apoio à construção das residências para estudantes universitários, conforme protocolo celebrado entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2024 as pessoas-chave da gestão e membros próximos da família apresentavam os seguintes saldos:

| Cargos                    | Nº de Pessoas | Remuneração | Outras Compensações | Empréstimos | Benefícios Diretos e Indiretos |
|---------------------------|---------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------------------|
| Pessoas-chave da Gestão * | 2             | 62.426,03   |                     |             |                                |

\* Membros do Conselho Diretivo e o Fiscal Único

Dos três membros do Conselho Diretivo apenas um vogal é remunerado por vencimento base considerando as funções exclusiva e a tempo inteiro. Inclui a remuneração do fiscal único do ano de 2024 no montante de 7.398,00 euros. O Presidente do Conselho Geral da Fundação Gaspar Frutuoso é por inerência do número 10º dos Estatutos da Fundação Gaspar Frutuoso o Magnífico Reitor da Universidade dos Açores. Não se identificaram membros próximos da família dos órgãos de gestão na entidade e suas partes relacionadas.

## NOTA 21 – Relato por segmentos

A Fundação não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra na atividade principal de investigação e desenvolvimento científico, sendo outras atividades, nomeadamente de prestação de serviços de natureza técnica e científica, complementares da atividade principal e sem relevância financeira para as contas separadas (individuais) da FGF. As actividades

complementares são desenvolvidas pelos investigadores e em ligação direta com os centros de investigação e os projectos executados, na medida em que consubstanciam a implementação da investigação e desenvolvimento realizada junto das empresas e de instituições públicas e governamentais, na promoção do acesso dessas entidades ao conhecimento e inovação, em cumprimento com o objecto social e desígnios estatutários da Fundação.

## NOTA 23 – Outras divulgações

### Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de Outras contas a receber era constituída por:

| Outras Contas a receber   | 31.12.2024        |                      | 31.12.2023        |
|---------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
|                           | Quantia bruta     | Imparidade acumulada | Quantia líquida   |
| Acrescimos de Rendimentos | 220,578.35        |                      | 220,578.35        |
| Outros devedores          | 425.51            |                      | 425.51            |
| <b>Total</b>              | <b>221,003.86</b> | <b>0.00</b>          | <b>221,003.86</b> |
|                           |                   |                      | <b>117,741.45</b> |

### Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de Outras contas a pagar era constituída por:

| Outras contas a pagar                             | 31.12.2024          | 31.12.2023          |
|---|---------------------|---------------------|
| Especialização de férias e subsídio de férias     | 145,659.65          | 125,847.47          |
| Outros acréscimos de gastos                       | 92,695.41           | 100,494.78          |
| Credores por execução de subsídios e protocolos   | 2,483,502.11        | 2,325,941.14        |
| Adiantamentos por conta de subsídios e protocolos | 39,612.72           | 316,666.42          |
| Outros credores                                   | 691.19              | 2,486.09            |
| <b>Total</b>                                      | <b>2,762,161.08</b> | <b>2,871,435.90</b> |

### Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de Diferimentos do ativo eram constituídas por:

| Diferimentos (ativo)   | 31.12.2024      | 31.12.2023       |
|--|-----------------|------------------|
| Outros gastos a reconhecer de Fornecimentos e Serv. Externos | 4,564.26        | 11,620.40        |
| <b>Total</b>   | <b>4,564.26</b> | <b>11,620.40</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de Diferimentos do passivo eram constituídas por:

| Diferimentos (passivo)                                | 31.12.2024          | 31.12.2023          |
|---|---------------------|---------------------|
| Outros rendimentos a reconhecer de Serviços Prestados | 2,555,423.82        | 3,290,405.80        |
| <b>Total</b>  | <b>2,555,423.82</b> | <b>3,290,405.80</b> |

Os proveitos diferidos relativos a faturação emitida no âmbito de contratos de prestação de serviços são reconhecidos em Diferimentos (passivo). O valor registado é de 2.555.423,82 euros em 31 de dezembro de 2024 (3.290.405,80 euros em 2023) e serão executadas nos períodos subsequentes. A redução registada em 2024, face ao período homólogo, resulta da execução de prestações de serviços contratualizadas no ano anterior.

## Capital ou Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foram identificadas as seguintes rubricas:

### a) Património

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 o valor em “Património” encontrava-se integralmente realizado.

### b) Reservas

A rubrica “Reservas” apresentava a seguinte composição nos exercícios de 2024 e 2023:

| Rúbricas                        | Reservas Legais | Reservas Livres | Outras Reservas | Total em Reservas |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Saldo em 01 de Janeiro de 2023  | 91,074.66       | 1,010,282.18    |                 | 1,101,356.84      |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | 91,074.66       | 1,010,282.18    |                 | 1,101,356.84      |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024 | 91,074.66       | 1,010,282.18    |                 | 1,101,356.84      |

### c) Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| Rúbricas                     | Valores     |
|------------------------------|-------------|
| Saldo a 01-Jan-23            | 25,765.22   |
| Alterações no período (2023) |             |
| 1. Aplicação resultados 2022 | -142,742.78 |
| Saldo em 31-Dez-23           | -116,977.56 |
| Alterações no período (2024) |             |
| 1. Aplicação resultados 2023 | 659,197.92  |
| Saldo em 31-Dez-24           | 542,220.36  |

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas em Conselho Geral de 28 de Março de 2024.

### d) Outras variações no Património Líquido

Os valores desta rubrica respeitam aos subsídios ao investimento realizados, os quais são imputados a resultados de acordo com a taxa de depreciação aplicada aos ativos financiados.

O valor apresentado nesta rubrica do balanço encontra-se assim discriminado no quadro que abaixo se apresenta.

| Rúbricas   | Valores     |
|--|-------------|
| Saldo a 01-Jan-23  | 488,952.35  |
| Alterações no período (2023)   |             |
| 1. Execução de subsídios ao investimento                             | 70,128.28   |
| 2. Imputação de subsídios ao investimento a rendimentos do exercício | -198,621.87 |
| Saldo em 31-Dez-23   | 360,458.76  |
| Alterações no período (2024)   |             |
| 1. Execução de subsídios ao investimento                             | 290,840.93  |
| 2. Imputação de subsídios ao investimento a rendimentos do exercício | -183,334.96 |
| Saldo em 31-Dez-24   | 467,964.73  |

## Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de Gastos com pessoal decompunha-se como se segue:

| Gastos com o pessoal                          | 31.12.2024          | 31.12.2023          |
|---|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais e de gestão   |                     |                     |
| Remunerações certas e permanentes             | 55,028.03           | 55,238.40           |
| Abonos variáveis ou eventuais                 |                     |                     |
| Remunerações do pessoal                       |                     |                     |
| Remunerações certas e permanentes             | 1,299,535.41        | 1,195,268.49        |
| Abonos variáveis ou eventuais                 | 76,720.93           | 102,813.50          |
| Indemnizações                                 | 64,464.43           | 32,861.33           |
| Encargos sobre remunerações                   |                     |                     |
| Segurança Social / CGA                        | 295,422.66          | 270,089.13          |
| Fundo Garantia e Compensação Trabalho         | -                   | 174.31              |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | 24,072.59           | 6,149.85            |
| Outros gastos com o pessoal                   |                     |                     |
| Outros encargos sociais                       |                     |                     |
| <b>Total</b>                                  | <b>1,815,244.05</b> | <b>1,662,595.01</b> |

## Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompunha-se como se segue:

| Fornecimentos e serviços externos                  | 31.12.2024          | 31.12.2023          |
|--|---------------------|---------------------|
| Serviços especializados                            |                     |                     |
| Trabalhos especializados                           | 1,241,713.12        | 1,578,478.21        |
| Publicidade, comunicação e imagem                  |                     |                     |
| Vigilância e segurança                             | 35,253.84           | 35,797.30           |
| Honorários   | 12,398.92           | 11,846.00           |
| Conservação e reparação                            | 18,927.15           | 2,166.75            |
| Outros serviços especializados                     | 781.06              | 1,682.59            |
| Materiais de consumo                               |                     |                     |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 25.64               | 132.84              |
| Livros e documentação técnica                      | 694.32              | 1,479.43            |
| Material de escritório                             | 4,068.21            | 15,678.00           |
| Produtos químicos e de laboratórios                | 48,431.73           | 13,040.85           |
| Outros materiais                                   | 235,528.02          | 260,169.66          |
| Energia e fluidos                                  |                     |                     |
| Eletricidade                                       | 43,858.94           | 54,000.14           |
| Combustíveis e lubrificantes                       | 2,132.48            | 1,088.58            |
| Água   | 76.09               | 80.26               |
| Outros   | 105.51              |                     |
| Deslocações, estadas e transportes                 |                     |                     |
| Deslocações e estadas                              | 269,679.88          | 394,602.09          |
| Transporte de mercadorias e outros bens            | 6,983.03            | 13,196.31           |
| Outros   | 13,297.66           | 18,567.32           |
| Serviços diversos                                  |                     |                     |
| Rendas e alugueres                                 | 725.00              | 424.00              |
| Comunicação  | 22,642.55           | 24,563.93           |
| Seguros  | 18,789.86           | 32,137.48           |
| Contencioso e notariado                            | 112.94              | 75.00               |
| Outros serviços                                    | 316,075.13          | 288,943.30          |
| <b>Total</b>                                       | <b>2,292,301.08</b> | <b>2,748,150.04</b> |

### Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de Transferências e subsídios concedidos decompunha-se como se segue:

| Transferências e subsídios concedidos | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Transferências correntes concedidas   |                   |                   |
| Outras entidades públicas (UAç)       | 347.538,00        | -                 |
| Setor privado:                        |                   |                   |
| Famílias (Bolsas de Investigação)     | 105.146,74        | 261.465,11        |
| <b>Total</b>                          | <b>452.684,74</b> | <b>261.465,11</b> |

### Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de Outros gastos e perdas apresentava a seguinte decomposição:

| Outros gastos e perdas                    | 31.12.2024       | 31.12.2023        |
|---|------------------|-------------------|
| Impostos e taxas                          | 525,62           | 501,69            |
| Perdas em investimentos não financeiros   | 6,87             | -                 |
| Outros                                    |                  |                   |
| Correções relativas a períodos anteriores | -                | 57.438,43         |
| Donativos                                 | -                | 49.400,00         |
| Outros                                    | 37.259,96        | 10.036,43         |
| <b>Total</b>                              | <b>37.792,45</b> | <b>117.376,55</b> |

O Contabilista Certificado



O Conselho Diretivo





*Alargando horizontes*

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

**e**

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

**2024**

*Ponta Delgada, Março de 2025*

**Demonstrações Orçamentais de Relato**  
**01-01-2024 a 31-12-2024**

**1– Identificação da entidade, período de relato**

As demonstrações orçamentais foram preparadas pela Fundação Gaspar Frutuoso, FP, segundo a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP e traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade no período de 01-01-2024 a 31-12-2024, proporcionando, entre outra, informação sobre as modificações orçamentais, a execução orçamental, os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente. O objetivo primordial da preparação das demonstrações orçamentais consubstancia-se na transmissão de forma verdadeira e apropriada da execução orçamental.

As presentes demonstrações orçamentais estão apresentadas em euros.

Segundo a Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais previsionais previstas na NCP 26.

**2 – Demonstrações de relato individual**

As demonstrações de relato individual compreendem a apresentação de:

- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental de Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental de Despesa;
- Anexo às Demonstrações Orçamentais.

**2.1 – Demonstração do Desempenho Orçamental**

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da Fundação da Gaspar Frutuoso. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte; saldo global, saldo corrente e saldo de capital. Apresenta ainda, informação organizada pela fonte de financiamento e por classificação económica da execução orçamental.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos, estão discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamento:

- RP – Receitas Próprias;
- RG – Receitas Gerais;
- EU – Financiamento da União Europeia;
- EMPR – Contratação de empréstimos;
- Fundos Alheios – Operações de tesouraria;

**Quadro 1. Demonstração do Desempenho Orçamental 2024 – Recebimentos**

(Euros)

| Rubrica       | Descrição  | Fontes de Financiamento |                   |                   |             |             | Total               | Total (N-1)         |
|---------------|--|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|---------------------|---------------------|
|               |  | Receitas                | Receitas          | Financiament      | Empréstimo  | Fundos      |                     |                     |
| <b>R1</b>     | <b>Receita corrente</b>  | <b>3 639 112,07</b>     | <b>26 136,21</b>  | <b>660 505,20</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4 325 753,48</b> | <b>5 726 644,54</b> |
| R1.1          | Impostos Diretos   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R1.2          | Impostos Indiretos   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R2            | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R3            | Taxas, multas e outras penalidades                             | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R4            | Rendimentos de propriedade                                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 16,67               |
| <b>R5</b>     | <b>Transferências e subsídios correntes</b>                    | <b>944 232,63</b>       | <b>26 136,21</b>  | <b>660 505,20</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1 630 874,04</b> | <b>1 513 120,00</b> |
| <b>R5.1</b>   | <b>Transferências correntes</b>                                | <b>944 232,63</b>       | <b>26 136,21</b>  | <b>660 505,20</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1 630 874,04</b> | <b>1 513 120,00</b> |
| <b>R5.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>                                 | <b>284 389,31</b>       | <b>26 136,21</b>  | <b>69 151,54</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>379 677,06</b>   | <b>903 584,25</b>   |
| R5.1.1.1      | Administração Central - Estado Português                       | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 5 000,00            |
| R5.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades                       | 5 298,29                | 26 136,21         | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 31 434,50           | 35 756,85           |
| R5.1.1.3      | Segurança Social   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R5.1.1.4      | Administração Regional   | 265 591,02              | 0,00              | 69 151,54         | 0,00        | 0,00        | 334 742,56          | 856 827,40          |
| R5.1.1.5      | Administração Local  | 13 500,00               | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 13 500,00           | 6 000,00            |
| R5.1.2        | Exterior - U E   | 0,00                    | 0,00              | 591 353,66        | 0,00        | 0,00        | 591 353,66          | 481 988,00          |
| R5.1.3        | Outras   | 659 843,32              | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 659 843,32          | 127 547,75          |
| R5.2          | Subsídios correntes  | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R6            | Venda de bens e serviços                                       | 2 679 143,01            | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 2 679 143,01        | 4 206 465,90        |
| R7            | Outras Receitas Correntes                                      | 15 736,43               | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 15 736,43           | 7 041,97            |
|               | <b>Receita capital</b>   | <b>44 331,75</b>        | <b>755 509,87</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>799 841,62</b>   | <b>302 607,42</b>   |
| R8            | Venda de bens de investimento                                  | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| <b>R9</b>     | <b>Transferências e subsídios de capital</b>                   | <b>0,00</b>             | <b>755 509,87</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>755 509,87</b>   | <b>273 253,31</b>   |
| <b>R9.1</b>   | <b>Transferências de capital</b>                               | <b>0,00</b>             | <b>755 509,87</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>755 509,87</b>   | <b>273 253,31</b>   |
| <b>R9.1.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>                                 | <b>0,00</b>             | <b>755 509,87</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>755 509,87</b>   | <b>273 253,31</b>   |
| R9.1.1.1      | Administração Central - Estado Português                       | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R9.1.1.2      | Administração Central - outras entidades                       | 0,00                    | 755 509,87        | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 755 509,87          | 273 253,31          |
| R9.1.1.3      | Segurança social   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R9.1.1.4      | Administração Regional   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R9.1.1.5      | Administração Local  | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R9.1.2        | Exterior - U E   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R9.1.3        | Outras   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R9.2          | Subsídios de capital   | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R10           | Outras receitas de capital                                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| R11           | Reposições não abatidas aos pagamentos                         | 44 331,75               | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 44 331,75           | 29 354,11           |
|               | <b>Receita não efetiva</b>                                     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>2 000 000,00</b> |
| R12           | Receita com ativos financeiros                                 | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 2 000 000,00        |
| R13           | Receita com Passivos financeiros                               | 0,00                    | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00                |

**Quadro 2. Demonstração do Desempenho Orçamental 2024 – Pagamentos**

(Euros)

| Rubrica   | Descrição           | Fontes de Financiamento |                   |               |             |                     | Total               | Total (N-1) |
|---|---------------------|-------------------------|-------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|
|   |                     | Receitas                | Receitas Gerais   | Financiamento | Empréstimos | Fundos Alheios      |                     |             |
| <b>Despesa corrente</b>                           | <b>3 996 025,84</b> | <b>624 632,91</b>       | <b>334 222,30</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>4 954 881,05</b> | <b>5 290 082,67</b> |             |
| <b>D1 Despesas com o pessoal</b>                  | <b>1 970 100,54</b> | <b>499 177,57</b>       | <b>110 805,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>2 580 083,11</b> | <b>2 539 826,20</b> |             |
| D1.1 Remunerações certas e permanentes            | 1 655 822,69        | 374 428,32              | 77 674,63         | 0,00          | 0,00        | 2 107 925,64        | 2 079 064,53        |             |
| D1.2 Abonos variáveis ou eventuais                | 102 778,14          | 45 831,32               | 9 136,69          | 0,00          | 0,00        | 157 746,15          | 147 545,75          |             |
| D1.3 Segurança social                             | 211 499,71          | 78 917,93               | 23 993,68         | 0,00          | 0,00        | 314 411,32          | 313 215,92          |             |
| D2 Aquisição de bens e serviços                   | 1 377 584,22        | 125 411,34              | 148 201,07        | 0,00          | 0,00        | 1 651 196,63        | 2 068 202,61        |             |
| D3 Juros e outros encargos                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| <b>D4 Transferências e subsídios correntes</b>    | <b>371 150,02</b>   | <b>0,00</b>             | <b>75 194,23</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>446 344,25</b>   | <b>251 780,96</b>   |             |
| <b>D4.1 Transferências correntes</b>              | <b>371 150,02</b>   | <b>0,00</b>             | <b>75 194,23</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>446 344,25</b>   | <b>251 780,96</b>   |             |
| <b>D4.1.1 Administrações Públicas</b>             | <b>347 538,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>347 538,00</b>   | <b>6 000,00</b>     |             |
| D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades | 347 538,00          | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 347 538,00          | 6 000,00            |             |
| D4.1.1.3 Segurança social                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D4.1.1.4 Administração regional                   | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D4.1.1.5 Administração local                      | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo           | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D4.1.3 Famílias                                   | 23 612,02           | 0,00                    | 75 194,23         | 0,00          | 0,00        | 98 806,25           | 245 780,96          |             |
| D4.1.4 Outras                                     | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D4.2 Subsídios correntes                          | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D5 Outras Despesas Correntes                      | 277 191,06          | 44,00                   | 22,00             | 0,00          | 0,00        | 277 257,06          | 430 272,90          |             |
| <b>Despesa capital</b>                            | <b>193 440,27</b>   | <b>31 309,72</b>        | <b>170 633,82</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>395 383,81</b>   | <b>350 788,92</b>   |             |
| D6 Aquisição de bens de capital                   | 193 440,27          | 31 309,72               | 170 633,82        | 0,00          | 0,00        | 395 383,81          | 350 788,92          |             |
| <b>D7 Transferência e subsídios de capital</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |             |
| <b>D7.1 Transferências de capital</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |             |
| <b>D7.1.1 Administrações Públicas</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |             |
| D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.1.3 Segurança social                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.1.4 Administração regional                   | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.1.5 Administração local                      | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo           | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.3 Famílias                                   | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.1.4 Outras                                     | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D7.2 Subsídios de capital                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| D8 Outras despesas de capital                     | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |
| <b>Despesa não efetiva</b>                        | <b>1 000 000,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>1 000 000,00</b> | <b>0,00</b>         |             |
| D9 Despesa com ativos financeiros                 | 1 000 000,00        | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 1 000 000,00        | 0,00                |             |
| D10 Despesa com passivos financeiros              | 0,00                | 0,00                    | 0,00              | 0,00          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |             |

**Quadro 3. Demonstração do Desempenho Orçamental 2024 – Geral**

(Euros)

| Rubrica  | Fontes de Financiamento |                     |                     |             |                | Total               | Total (N-1)         |
|--|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------|----------------|---------------------|---------------------|
|  | Receitas Próprias       | Receitas Gerais     | Financiamento UE    | Empréstimos | Fundos Alheios |                     |                     |
| <b>Saldo de gerência anterior</b>              |                         |                     |                     |             |                |                     |                     |
| Operações orçamentais [1]                      | 2 215 244,34            | 481 997,92          | 666 067,05          | 0,00        | 0,00           | 3 363 309,31        | 1 042 653,94        |
| Restituição de saldos de operações orçamentais | 62 882,11               | 4 725,96            | 116,93              | 0,00        | 0,00           | 67 725,00           | 43 517,06           |
| Operações de tesouraria [A]                    |                         |                     |                     |             | 312 561,21     | 312 561,21          | 452 651,30          |
| Receita efetiva [2]                            | 3 683 443,82            | 781 646,08          | 660 505,20          | 0,00        | 0,00           | 5 125 595,10        | 6 029 251,96        |
| Receita não efetiva [3]                        | 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 2 000 000,00        |
| <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                    | <b>5 898 688,16</b>     | <b>1 263 644,00</b> | <b>1 326 572,25</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>8 488 904,41</b> | <b>9 071 905,90</b> |
| Recebimentos de operações de tesouraria [B]    |                         |                     |                     |             | 154 368,16     | 154 368,16          | 152 817,54          |
| Despesa efetiva [5]                            | 4 189 466,11            | 655 942,63          | 504 856,12          | 0,00        | 0,00           | 5 350 264,86        | 5 640 871,59        |
| Despesa não efetiva [6]                        | 1 000 000,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 0,00           | 1 000 000,00        | 0,00                |
| <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                        | <b>5 189 466,11</b>     | <b>655 942,63</b>   | <b>504 856,12</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>6 350 264,86</b> | <b>5 640 871,59</b> |
| Pagamentos de operações de tesouraria [C]      |                         |                     |                     |             | 427 637,46     | 427 637,46          | 292 907,63          |
| <b>Saldo para gerência seguinte</b>            |                         |                     |                     |             |                |                     |                     |
| Operações orçamentais [8]=[4]-[7]              | 709 222,05              | 607 701,37          | 821 716,13          | 0,00        | 0,00           | 2 138 639,55        | 3 431 034,31        |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]        |                         |                     |                     |             | 39 291,91      | 39 291,91           | 312 561,21          |
| <b>Saldo global [2]-[5]</b>                    | <b>-506 022,29</b>      | <b>125 703,45</b>   | <b>155 649,08</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>-224 669,76</b>  | <b>388 380,37</b>   |
| Despesa primária                               | 4 189 466,11            | 655 942,63          | 504 856,12          | 0,00        | 0,00           | 5 350 264,86        | 5 640 871,59        |
| Saldo corrente                                 | -356 913,77             | -598 496,70         | 326 282,90          | 0,00        | 0,00           | -629 127,57         | 436 561,87          |
| Saldo de capital                               | -149 108,52             | 724 200,15          | -170 633,82         | 0,00        | 0,00           | 404 457,81          | -48 181,50          |
| Saldo primário                                 | -506 022,29             | 125 703,45          | 155 649,08          | 0,00        | 0,00           | -224 669,76         | 388 380,37          |
| <b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>               | <b>5 898 688,16</b>     | <b>1 263 644,00</b> | <b>1 326 572,25</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>8 488 904,41</b> | <b>9 071 905,90</b> |
| <b>Despesa total [5]+[6]</b>                   | <b>5 189 466,11</b>     | <b>655 942,63</b>   | <b>504 856,12</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>6 350 264,86</b> | <b>5 640 871,59</b> |

## **2.2 – Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC)**

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas. Tem como objetivo permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o ano de 2024, nomeadamente as liquidações, os valores cobrados e por receber.

O quadro seguinte apresenta a demonstração de execução orçamental da receita no período de 2024, desagregada pelas respetivas rubricas orçamentais.

**Quadro 4. Demonstração de Execução Orçamental da Receita – 2024**

| Rubrica                  | Descrição   | Previsões Corrigidas | Por Cobrar de períodos | Receitas Liquidadas | Liquidações Anuladas | Receita Cobrada Bruta | Reembolsos Emitidos | Reembolsos Pagos | Receita Cobrada Liquidada |                     |                     | Períodos Anteriores | ( Euros)            |                  |
|--------------------------|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
|                          |   |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  | Períodos Anteriores       | Período Corrente    | Total               |                     | Períodos Anteriores | Período Corrente |
| <b>R1</b>                | <b>Receita Fiscal</b>   |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| R1.1                     | Impostos Diretos  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| R1.2                     | Impostos Indiretos  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| R2                       | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| R3                       | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| R4                       | Rendimentos de propriedade  | 25,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>R5</b>                | <b>Transferências e subsídios correntes</b>                           |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| <b>R5.1</b>              | <b>Transferências correntes</b>                                       |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| <b>R5.1.1</b>            | <b>Administrações Públicas</b>  |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| R5.1.1.1                 | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| R5.1.1.2                 | Administração Central - Outras entidades                              | 9 331,00             | 0,00                   | 31 434,50           | 0,00                 | 31 434,50             | 0,00                | 0,00             | 31 434,50                 | 31 434,50           | 0,00                | 0,00                | 336,88              |                  |
| R5.1.1.3                 | Segurança Social  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R5.1.1.4                 | Administração Regional  | 548 791,00           | 0,00                   | 342 133,90          | 7 391,34             | 339 999,01            | 5 256,45            | 5 256,45         | 0,00                      | 334 742,56          | 334 742,56          | 0,00                | 0,00                | 61,00            |
| R5.1.1.5                 | Administração Local   | 4 000,00             | 0,00                   | 13 500,00           | 0,00                 | 13 500,00             | 0,00                | 0,00             | 13 500,00                 | 13 500,00           | 0,00                | 0,00                | 337,50              |                  |
| R5.1.2                   | Exterior - U E  | 1 016 008,00         | 0,00                   | 596 651,95          | 5 298,29             | 596 651,95            | 5 298,29            | 5 298,29         | 0,00                      | 591 353,66          | 591 353,66          | 0,00                | 0,00                | 58,20            |
| R5.1.3                   | Outras  | 152 500,00           | 0,00                   | 661 005,68          | 1 162,36             | 661 005,68            | 1 162,36            | 1 162,36         | 0,00                      | 659 843,32          | 659 843,32          | 0,00                | 0,00                | 432,68           |
| R5.2                     | Subsídios correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R6                       | Venda de bens e serviços  | 3 879 048,00         | 993 366,02             | 1 836 524,87        | 5 030,30             | 2 684 030,71          | 4 887,70            | 4 887,70         | 967 422,49                | 1 711 720,52        | 2 679 143,01        | 145 717,58          | 24,94               | 44,13            |
| R7                       | Outras Receitas Correntes   | 20 000,00            | 0,00                   | 19 559,85           | 3 823,42             | 19 559,85             | 3 823,42            | 3 823,42         | 0,00                      | 15 736,43           | 15 736,43           | 0,00                | 0,00                | 78,68            |
| <b>Total Corrente</b>    |   | <b>5 629 703,00</b>  | <b>993 366,02</b>      | <b>3 500 810,75</b> | <b>22 705,71</b>     | <b>4 346 181,70</b>   | <b>20 428,22</b>    | <b>20 428,22</b> | <b>967 422,49</b>         | <b>3 358 330,99</b> | <b>4 325 753,48</b> | <b>145 717,58</b>   | <b>17,18</b>        | <b>59,65</b>     |
| <b>CAPITAL</b>           |   |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| R8                       | Venda de bens de investimento   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| <b>R9</b>                | <b>Transferências e subsídios de capital</b>                          |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| <b>R9.1</b>              | <b>Transferências de capital</b>                                      |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| <b>R9.1.1</b>            | <b>Administrações Públicas</b>  |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| R9.1.1.1                 | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| R9.1.1.2                 | Administração Central - outras entidades                              | 665 131,00           | 0,00                   | 755 509,87          | 0,00                 | 755 509,87            | 0,00                | 0,00             | 755 509,87                | 755 509,87          | 0,00                | 0,00                | 113,59              |                  |
| R9.1.1.3                 | Segurança social  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R9.1.1.4                 | Administração Regional  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R9.1.1.5                 | Administração Local   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R9.1.2                   | Exterior - U E  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R9.1.3                   | Outras  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R9.2                     | Subsídios de capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R10                      | Outras receitas de capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R11                      | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 30 000,00            | 0,00                   | 48 141,65           | 3 809,90             | 47 443,80             | 3 112,05            | 3 112,05         | 0,00                      | 44 331,75           | 44 331,75           | 0,00                | 0,00                | 147,77           |
| <b>Total Capital</b>     |   | <b>695 131,00</b>    | <b>0,00</b>            | <b>803 651,52</b>   | <b>3 809,90</b>      | <b>802 953,67</b>     | <b>3 112,05</b>     | <b>3 112,05</b>  | <b>0,00</b>               | <b>799 841,62</b>   | <b>799 841,62</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>115,06</b>    |
| <b>NÃO EFETIVA</b>       |   |                      |                        |                     |                      |                       |                     |                  |                           |                     |                     |                     |                     |                  |
| R12                      | Receita com ativos financeiros  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| R13                      | Receita com Passivos financeiros                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                  |
| <b>Total Não efetiva</b> |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                  |
| R14                      | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais                    | 3 431 036,00         | 0,00                   | 3 431 034,31        | 67 725,00            | 3 431 034,31          | 67 725,00           | 67 725,00        | 0,00                      | 3 363 309,31        | 3 363 309,31        | 0,00                | 0,00                | 98,03            |
| <b>Total</b>             |   | <b>3 431 036,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>3 431 034,31</b> | <b>67 725,00</b>     | <b>3 431 034,31</b>   | <b>67 725,00</b>    | <b>67 725,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>3 363 309,31</b> | <b>3 363 309,31</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>98,03</b>     |
| <b>Total Geral</b>       |   | <b>9 755 870,00</b>  | <b>993 366,02</b>      | <b>7 735 496,58</b> | <b>94 240,61</b>     | <b>8 580 169,68</b>   | <b>91 265,27</b>    | <b>91 265,27</b> | <b>967 422,49</b>         | <b>7 521 481,92</b> | <b>8 488 904,41</b> | <b>145 717,58</b>   | <b>9,92</b>         | <b>77,10</b>     |

## 2.3 – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DODES)

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da despesa, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas. Tem como objetivo permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o ano de 2024, nomeadamente os compromissos assumidos, os valores pagos e por pagar.

O quadro seguinte apresenta o mapa da demonstração de execução orçamental da despesa no período de 2024, desagregada pelas respetivas rubricas orçamentais.

**Quadro 5. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa – 2024**

(Euros)

| Rubrica  | Descrição                                | Despesas por pagar de períodos anteriores | Dotações Corrigidas | Cativos/ Descativos | Compromissos        | Obrigações          | Despesas pagas líquidas de reposições |                     |                     | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau de Execução Orçamental (%) |                  |
|--|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------------------|------------------|
|  |  |   |                     |                     |                     |                     | Períodos Anteriores                   | Período Corrente    | Total               |                          |                      | Períodos Anteriores             | Período Corrente |
| (1)  | (2)                                      | (3)                                       | (4)                 | (5)                 | (6)                 | (7)                 | (8)=(6)+(7)                           | (9)=(4)-(5)         | (10)=(5)-(8)        | (11)=(6)/(2)*100         | (12)=(7)/(2)*100     |                                 |                  |
| <b>D1 Despesas com o pessoal</b>               |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| D1.1   | Remunerações certas e permanentes        | 0,00                                      | 3 161 428,00        | 0,00                | 2 107 925,64        | 2 107 925,64        | 0,00                                  | 2 107 925,64        | 2 107 925,64        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 66,68            |
| D1.2   | Abonos variáveis ou eventuais            | 1 596,90                                  | 216 829,00          | 0,00                | 157 746,15          | 157 746,15          | 0,00                                  | 157 746,15          | 157 746,15          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 72,75            |
| D1.3   | Segurança social                         | 11,02                                     | 434 251,00          | 0,00                | 314 411,32          | 314 411,32          | 0,00                                  | 314 411,32          | 314 411,32          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 72,40            |
| D2   | Aquisição de bens e serviços             | 894,61                                    | 2 185 348,00        | 0,00                | 1 662 079,99        | 1 659 803,66        | 894,61                                | 1 650 302,02        | 1 651 196,63        | 2 276,33                 | 8 607,03             | 0,04                            | 75,52            |
| D3   | Juros e outros encargos                  | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| <b>D4 Transferências e subsídios correntes</b> |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| <b>D4.1 Transferências correntes</b>           |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| <b>D4.1.1 Administrações Públicas</b>          |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| D4.1.1.1                                       | Administração Central - Estado Português | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D4.1.1.2                                       | Administração Central - Outras entidades | 0,00                                      | 347 538,00          | 0,00                | 347 538,00          | 347 538,00          | 0,00                                  | 347 538,00          | 347 538,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 100,00           |
| D4.1.1.3                                       | Segurança social                         | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D4.1.1.4                                       | Administração regional                   | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D4.1.1.5                                       | Administração local                      | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D4.1.2   | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D4.1.3   | Famílias                                 | 0,00                                      | 220 156,00          | 0,00                | 98 806,25           | 98 806,25           | 0,00                                  | 98 806,25           | 98 806,25           | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 44,88            |
| D4.1.4   | Outras                                   | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D4.2   | Subsídios correntes                      | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D5   | Outras Despesas Correntes                | 0,00                                      | 411 017,00          | 0,00                | 278 126,50          | 277 257,06          | 0,00                                  | 277 257,06          | 277 257,06          | 869,44                   | 0,00                 | 0,00                            | 67,46            |
| <b>Total Corrente</b>                          |  | <b>2 502,53</b>                           | <b>6 976 567,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>4 966 633,85</b> | <b>4 963 488,08</b> | <b>894,61</b>                         | <b>4 953 986,44</b> | <b>4 954 881,05</b> | <b>3 145,77</b>          | <b>8 607,03</b>      | <b>0,01</b>                     | <b>71,01</b>     |
| <b>CAPITAL</b>                                 |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| D6   | Aquisição de bens de capital             | 0,00                                      | 440 211,00          | 0,00                | 395 383,81          | 395 383,81          | 0,00                                  | 395 383,81          | 395 383,81          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 89,82            |
| <b>D7 Transferência e subsídios de capital</b> |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| <b>D7.1 Transferências de capital</b>          |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| <b>D7.1.1 Administrações Públicas</b>          |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| D7.1.1.1                                       | Administração Central - Estado Português | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.1.2                                       | Administração Central - Outras entidades | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.1.3                                       | Segurança social                         | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.1.4                                       | Administração regional                   | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.1.5                                       | Administração local                      | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.2   | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.3   | Famílias                                 | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.1.4   | Outras                                   | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D7.2   | Subsídios de capital                     | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| D8   | Outras despesas de capital               | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| <b>Total Capital</b>                           |  | <b>0,00</b>                               | <b>440 211,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>395 383,81</b>   | <b>395 383,81</b>   | <b>0,00</b>                           | <b>395 383,81</b>   | <b>395 383,81</b>   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                     | <b>89,82</b>     |
| <b>NÃO EFETIVA</b>                             |  |   |                     |                     |                     |                     |                                       |                     |                     |                          |                      |                                 |                  |
| D9   | Despesa com ativos financeiros           | 0,00                                      | 1 000 000,00        | 0,00                | 1 000 000,00        | 1 000 000,00        | 0,00                                  | 1 000 000,00        | 1 000 000,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 100,00           |
| D10  | Despesa com passivos financeiros         | 0,00                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                 | 0,00                            | 0,00             |
| <b>Total Não efetiva</b>                       |  | <b>0,00</b>                               | <b>1 000 000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>1 000 000,00</b> | <b>1 000 000,00</b> | <b>0,00</b>                           | <b>1 000 000,00</b> | <b>1 000 000,00</b> | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                     | <b>100,00</b>    |
| <b>Total Geral</b>                             |  | <b>2 502,53</b>                           | <b>8 416 778,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>6 362 017,66</b> | <b>6 358 871,89</b> | <b>894,61</b>                         | <b>6 349 370,25</b> | <b>6 350 264,86</b> | <b>3 145,77</b>          | <b>8 607,03</b>      | <b>0,01</b>                     | <b>75,44</b>     |

## 2.4 – Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimento

A Fundação Gaspar Frutuoso, não dispõe de plano plurianual de investimento.

## 2.5 – Anexo às Demonstrações Orçamentais

O anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

### 2.5.1. Alterações Orçamentais da Receita

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que ocorreram na receita em 2023. Para melhor compreensão importa referir que as alterações orçamentais podem ser:

- a) **Permutativas (P)** – quando procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou da despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global;
- b) **Modificativas (M)** – quando procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou da qual resultou um aumento global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que estava em vigor.

As alterações orçamentais da receita, que ocorreram resultaram de:

Integração do saldo de gerência do ano anterior no valor de 3.431.036€;

- Reforço da receita proveniente de transferências não inscritas na previsão inicial;

O quadro seguinte apresenta o mapa das alterações orçamentais da receita, desagregadas pelas respetivas rubricas orçamentais:

**Quadro 6. Mapa das Alterações Orçamentais da Receita – 2024**

(Euros)

| RUBRICA DESCRIÇÃO  | Tipo         | Previsões iniciais  | Receita               |                         |                    | Previsões corrigidas |
|--|--------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
|  |              |                     | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais |                      |
| (1)  | (2)          | (3)                 | (4)                   | (5)                     | (6)                | (7)=(3)+(4)-(5)+(6)  |
| <b>Receita corrente</b>  |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R1 Receita fiscal  | P/M          | 5 582 580,00        | 47 123,00             |                         |                    | 5 629 703,00         |
| R11 Impostos diretos   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R12 Impostos indiretos   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                                    |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R4 Rendimentos de propriedade  | N/A          | 25,00               |                       |                         |                    | 25,00                |
| R5 Transferências e subsídios correntes                                  | P/M          |                     |                       |                         |                    |                      |
| R51 Transferências correntes   | P/M          | 1 683 507,00        | 47 123,00             |                         |                    | 1 730 630,00         |
| R511 Administrações Públicas   | P/M          |                     |                       |                         |                    |                      |
| R5111 Administração Central - Estado Português                           |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R5112 Administração Central - Outras entidades                           |              |                     |                       | 9 331,00                |                    | 9 331,00             |
| R5113 Segurança Social   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R5114 Administração Regional   | N/A          | 548 791,00          |                       |                         |                    | 548 791,00           |
| R5115 Administração Local  | N/A          | 4 000,00            |                       |                         |                    | 4 000,00             |
| R512 Exterior - UE   | P/M          | 980 716,00          | 35 292,00             |                         |                    | 1 016 008,00         |
| R513 Outras  | P/M          | 150 000,00          | 2 500,00              |                         |                    | 152 500,00           |
| R52 Subsídios Correntes  |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R6 Venda de bens e serviços  | N/A          | 3 879 048,00        |                       |                         |                    | 3 879 048,00         |
| R7 Outras receitas correntes   | N/A          | 20 000,00           |                       |                         |                    | 20 000,00            |
| <b>Receita de capital</b>  |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R8 Venda de bens de investimento   | N/A          | 665 131,00          |                       |                         |                    | 665 131,00           |
| R9 Transferências e subsídios de capital                                 | N/A          | 665 131,00          |                       |                         |                    | 665 131,00           |
| R91 Transferências de capital  | N/A          | 665 131,00          |                       |                         |                    | 665 131,00           |
| R911 Administrações Públicas   | N/A          | 665 131,00          |                       |                         |                    | 665 131,00           |
| R9111 Administração Central - Estado Português                           |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R9112 Administração Central - Outras entidades                           | N/A          | 665 131,00          |                       |                         |                    | 665 131,00           |
| R9113 Segurança Social   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R9114 Administração Regional   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R9115 Administração Local  |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R912 Exterior - UE   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R913 Outras  |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R92 Subsídios de capital   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R10 Outras receitas de capital   |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R11 Reposição não abatidas aos pagamentos                                | N/A          | 30 000,00           |                       |                         |                    | 30 000,00            |
| R12 Receita com ativos financeiros                                       | P            |                     |                       |                         |                    |                      |
| R13 Receita com passivos financeiros                                     |              |                     |                       |                         |                    |                      |
| R14 Saldo da gerência anterior - Operações orçamentais                   | P/M          |                     | 3 431 036,00          |                         |                    | 3 431 036,00         |
|  | <b>Total</b> | <b>6 277 711,00</b> | <b>3 478 159,00</b>   |                         |                    | <b>9 755 870,00</b>  |

## 2.5.2 – Alterações Orçamentais da Despesa

À semelhança da demonstração das alterações orçamentais da receita, a demonstração das alterações da despesa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que ocorreram na despesa em 2024.

Dentro das alterações orçamentais da despesa, destacam-se:

- O Reforço da despesa, após devida autorização do Ministro da Tutela, a aplicação do saldo de gerência dos Fundos Europeus no valor de 434.700€;
- O Reforço da despesa, através da aplicação parcial dos saldos de gerência com origem em Transferências de RP exclusivamente para a entidade Universidade dos Açores em forma de apoio para as residências no valor de 347.538€, verba essa contemplada no protocolo celebrado pelas ambas entidades e autorizado pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento através do Despacho Nº308/2024/SEAO.
- Transferências diversas de reforço/anulação entre rubricas de classificação económica, decorrentes das necessidades de gestão corrente da entidade.

O quadro da página seguinte apresenta o mapa das alterações orçamentais da despesa, desagregadas pelas respetivas rubricas orçamentais:

**Quadro 7. Mapa das Alterações Orçamentais da Despesa – 2024**

(Euros)

| RUBRICA DESCRIÇÃO                              | Tipo | Dotações iniciais   | Despesa                |                         |                    | Dotações corrigidas<br>(7)=(3)+(4)-(5)+(6) |  |
|--|------|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--|--|
|  |      |                     | Alterações orçamentais |                         |                    |  |  |
|  |      |                     | Inscrições / Reforços  | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais |  |  |
| (1)  | (2)  | (3)                 | (4)                    | (5)                     | (6)                | (7)  |  |
| <b>Despesa corrente</b>                        |      | <b>5 879 711,00</b> | <b>1 904 353,00</b>    | <b>807 497,00</b>       |                    | <b>6 976 567,00</b>                        |  |
| D1 Despesas com o pessoal                      | P/M  | 2 917 822,00        | 1 002 071,00           | 107 385,00              |                    | 3 812 508,00                               |  |
| D11 Remunerações certas e permanentes          | P/M  | 2 380 641,00        | 882 757,00             | 101 970,00              |                    | 3 161 428,00                               |  |
| D12 Abonos variáveis ou eventuais              | P/M  | 133 063,00          | 84 296,00              | 530,00                  |                    | 216 829,00                                 |  |
| D13 Segurança Social                           | P/M  | 404 118,00          | 35 018,00              | 4 885,00                |                    | 434 251,00                                 |  |
| D2 Aquisição de bens e serviços                | P/M  | 2 187 816,00        | 488 644,00             | 491 112,00              |                    | 2 185 348,00                               |  |
| D3 Juros e outros encargos                     |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D4 Transferências e subsídios correntes        | P/M  | 169 656,00          | 398 038,00             |                         |                    | 567 694,00                                 |  |
| D41 Transferências correntes                   | P/M  | 169 656,00          | 398 038,00             |                         |                    | 567 694,00                                 |  |
| D411 Administrações Públicas                   | P/M  |                     | 347 538,00             |                         |                    | 347 538,00                                 |  |
| D4111 Administração Central - Estado Português |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D4112 Administração Central - Outras entida    | P/M  |                     | 347 538,00             |                         |                    | 347 538,00                                 |  |
| D4113 Segurança Social                         |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D4114 Administração regional                   |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D4115 Administração local                      |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D412 Entidades do setor não lucrativo          |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D413 Famílias                                  | P/M  | 169 656,00          | 50 500,00              |                         |                    | 220 156,00                                 |  |
| D414 Outras                                    |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D42 Subsídios Correntes                        |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D5 Outras despesas correntes                   | P/M  | 604 417,00          | 15 600,00              | 209 000,00              |                    | 411 017,00                                 |  |
| <b>Despesa de capital</b>                      |      | <b>398 000,00</b>   | <b>1 228 752,00</b>    | <b>186 541,00</b>       |                    | <b>1 440 211,00</b>                        |  |
| D6 Aquisição de bens de capital                | P/M  | 398 000,00          | 228 752,00             | 186 541,00              |                    | 440 211,00                                 |  |
| D7 Transferência e subsídios de capital        |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D71 Transferências de capital                  |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D711 Administrações Públicas                   |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D7111 Administração Central - Estado Português |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D7112 Administração Central - Outras entidades |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D7113 Segurança Social                         |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D7114 Administração regional                   |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D7115 Administração local                      |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D712 Entidades do setor não lucrativo          |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D713 Famílias                                  |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D714 Outras                                    |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D72 Subsídios de capital                       |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D8 Outras despesas de capital                  |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| D9 Despesa com ativos financeiros              | P/M  |                     | 1 000 000,00           |                         |                    | 1 000 000,00                               |  |
| D10 Despesa com passivos financeiros           |      |                     |                        |                         |                    |  |  |
| <b>Total</b>                                   |      | <b>6 277 711,00</b> | <b>3 133 105,00</b>    | <b>994 038,00</b>       |                    | <b>8 416 778,00</b>                        |  |

### 2.5.3 – Operações de tesouraria

O quadro abaixo, relativo às operações de tesouraria, permite explicar as operações que geraram influxos ou exfluxos de caixa, mas não representaram operações de execução orçamental, correspondendo às operações que são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que tiveram expressão na tesouraria e na contabilidade da Fundação Gaspar Frutuoso.

**Quadro 8. Operações de Tesouraria – 2024**

(Euros)

| <b>Código das Contas</b> | <b>Designação</b>                                   | <b>Saldo Inicial</b> | <b>Recebimentos</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Saldo Final</b> |
|--------------------------|---|----------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| 0719/0729                | Outras receitas/despesas de operações de tesouraria | 312 561,21           | 154 368,16          | 427 637,46        | 39 291,91          |

O saldo Final de 39.291,91€ corresponde às operações de tesouraria a receber e a pagar discriminadas no quadro abaixo:

| <b>Código das Contas</b> | <b>Designação</b>  | <b>Conta Financeira</b> | <b>Recebimentos</b> | <b>Pagamentos</b> |
|--------------------------|--|-------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>0719</b>              | <b>Outras Receitas de Operações de Tesouraria</b>                        |                         | <b>39 792,72</b>    |                   |
| 0719                     | OTR 2022/4 - Adiantamento Fundos Europeus - Projeto Selina               | 278929109999            | 39 612,72           |                   |
| 0719                     | OTR 2024/51 - Adiantamento Inscrição                                     | 278929101056            | 180,00              |                   |
| <b>0729</b>              | <b>Outras Receitas de Operações de Tesouraria</b>                        |                         |                     | <b>425,51</b>     |
| 0729                     | OTP 2022/1 - Pagamento duplicado fornecedor Primer-E                     | 2211305300              |                     | 180,22            |
| 0729                     | OTP 2022/99 - Pagamento duplicado fornecedor Associação Académica Acores | 2211102915              |                     | 200,00            |
| 0729                     | OTP 2023/16 - Pagamento duplicado outro credor - Maribel Pinto           | 278929120447            |                     | 75,3              |
| 0729                     | OTP 2024/45 - Adiantamento CTT   | 2211101295              |                     | 45,29             |
| <b>Saldo Final</b>       |  |                         |                     | <b>39 291,91</b>  |

## 2.5.4 – Contratação Administrativa

### 2.5.4.1 – Situação dos Contratos

Os contratos celebrados em 2024 ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira são apresentados no quadro seguinte:

**Quadro 9. Situação dos Contratos**

(Euros)

| Entidade  | Contrato                 |            |                   |                  | Visto do Tribunal de Contas |      | Data do primeiro pagamento | Pagamentos no período |                   |                  |   |   | Pagamentos acumulados |                   |                  |   |   |
|---|--------------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------------|------|----------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|---|---|-----------------------|-------------------|------------------|---|---|
|   | Objeto                   | Data       | Valor do contrato | Preço contratual | Número do registo           | Data |                            | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos |
|   | (1)                      | (2)        | (3)               | (4)              | (5)                         | (6)  | (7)                        | (8)                   | (9)               | (10)             | (11)  | (12)  | (13)                  | (14)              | (15)             | (16)  | (17)  |
| Pepebrix Doc Photography,Lda                    | Serviços                 | 05/04/2023 | 37 500,00         | 37 246,00        |                             |      | 13/06/2023                 | 21 602,68 €           |                   |                  |   |   | 21 602,68             |                   |                  |   |   |
| Norberto Diver-Actividades Marítimas,Lda        | Serviços                 | 25/05/2023 | 75 000,00         | 74 900,00        |                             |      | 06/07/2023                 | 8 860,80 €            |                   |                  |   |   | 77 737,28             |                   |                  |   |   |
| Norberto Diver-Actividades Marítimas,Lda        | Serviços                 | 25/09/2023 | 43 000,00         | 43 000,00        |                             |      | 15/12/2023                 | 12 362,20 €           |                   |                  |   |   | 29 642,81             |                   |                  |   |   |
| Norberto Diver-Actividades Marítimas,Lda        | Serviços                 | 28/05/2024 | 75 000,00         | 75 000,00        |                             |      | 12/08/2024                 | 61 468,34             |                   |                  |   |   |                       |                   |                  |   |   |
| Hanner & Hanniel Unip. Lda                      | Aquisição de Bens Móveis | 29/11/2024 | 57 000,00         | 55 562,00        |                             |      | 18/12/2024                 | 68 341,26             |                   |                  |   |   |                       |                   |                  |   |   |
| Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA | Aquisição de Bens Móveis | 11/12/2024 | 53 250,71         | 53 250,71        |                             |      | 19/12/2024                 | 61 770,82             |                   |                  |   |   |                       |                   |                  |   |   |

#### 2.5.4.2 – Adjudicações por Tipo de Procedimento

As adjudicações efetuadas em 2024, resumidas por tipo de procedimento de adjudicação, são apresentadas no quadro abaixo:

**Quadro 10. Adjudicação por Tipo de Procedimento**

(Euros)

## 2.6 – Transferências e Subsídios

### 2.6.1 – Transferências e Subsídios Concedidos

As transferências e subsídios correntes em 2024 são apresentadas no quadro abaixo:

**Quadro 11. Mapa das Transferências e Subsídios Correntes**

(Euros)

| TIPO DE DESPESA                        | Disposições legais  | Finalidade  | Entidade beneficiária   | Despesas orçamentadas | Despesas autorizadas | Despesas pagas    | Despesas autorizadas e não pagas | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício |
|--|---|---|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|----------------------------------|---|
|  |   |   |                         | (1)                   | (2)                  | (3)               | (4)                              | (5)   |
| <b>Transferências correntes</b>        |   |   |                         |                       |                      |                   |                                  |   |
| 0403055305                             | Protocolo de Cooperação Financeira entre a Fundação Gaspar Frutuoso e a Universidade dos Açores | Apoio financeiro para a construção de residências universitárias em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. | Universidade dos Açores | 347 538,00            | 347 538,00           | 347 538,00        |                                  |   |
| 040802A000                             | Lei nº40/2004 de 18 de agosto   | Bolsas de Investigação Científica   | Famílias                | 215 215,00            | 94 275,73            | 94 275,73         |                                  |   |
| 040802B000                             | Resolução do Governo nº115/2022 de 19 de julho de 2022  | Estágios AP   | Famílias                | 4 941,00              | 4 530,52             | 4 530,52          |                                  |   |
| <b>Total transferências correntes</b>  | -   | -   | -                       | <b>567 694,00</b>     | <b>446 344,25</b>    | <b>446 344,25</b> |                                  |   |
| <b>Transferências de capital</b>       |   |   |                         |                       |                      |                   |                                  |   |
| <b>Total transferências de capital</b> | -   | -   | -                       |                       |                      |                   |                                  |   |
| <b>Subsídios</b>                       |   |   |                         |                       |                      |                   |                                  |   |
| <b>Total subsídios</b>                 | -   | -   | -                       | -                     | -                    | -                 |                                  |   |

## 2.6.2 – Transferências e Subsídios Recebidos

As transferências e subsídios correntes e de capital obtidos em 2024 são apresentados no quadro abaixo:

**Quadro 12. Mapa das Transferências e Subsídios Recebidos**

(Euros)

| TIPO DE RECEITA                     | Disposições legais   | Finalidade  | Entidade financiadora                                | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício |     |             |
|-------------------------------------|--|---|--|------------------|------------------|---------------------------------|---|-----|-------------|
|                                     |  |   |  | (1)              | (2)              | (3)                             | (4)   | (5) | (6)=(4)-(5) |
| <b>Transferências correntes</b>     |  |   |  |                  |                  |                                 |   |     |             |
| 060201                              | Regulamento de atribuição Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores  | Apoio que visa distinguir, anualmente, um artigo científico numa das áreas científicas da UAC                                   | Caixa de Crédito Agrícola                            | 2 500,00         | 2 500,00         | 0,00                            |   |     |             |
| 060307                              | RPOE - Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, n.º 999/2016, de 31 de outubro   | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica   | Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública       | 26 136,21        | 26 136,21        | 0,00                            |   |     |             |
| 060307                              | Protocolo de Cooperação entre a Região Autónoma dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso  | Financiamento do Protocolo na área sector vitivinícola - Plano Estratégico da Vitivinicultura na R.A.A para o decénio 2022-2031 | Instituto Financiamento Agricultura e Pescas, I.P    | 5 298,29         | 5 298,29         | 0,00                            |   |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | Projetos I&D alinhados Ris3 - PO A2020 - Componente 85% FEDER  | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica   | Direção Regional Planeamento e Fundos Estruturais    | 210 432,00       | 69 151,54        | 141 280,46                      |   |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | Despacho nº2358/2024 de 25 de novembro de 2024   | Apoio Financeiro - Seminário Internacional "Migrações, envelhecimento e Diáspora:Desafios e Perspectivas"                       | Região Autónoma dos Açores                           | 1 350,00         | 1 350,00         | 0,00                            |   |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | INTERREG V-A MAC 2014-2020 - Regulamento (UE) n.º 1303/2013 - Componente 15% ORRA. (Contrato de Cooperação Técnica, científica e financeira entre a UAC e FGF) | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica   | Teramb - Emp. Municipal de Gestão e Valor Ambiental  | 2 192,98         | 2 192,98         | 0,00                            |   |     |             |
| 1601030178                          | Projetos I&D alinhados Ris3 - PO A2020 - Componente 15% ORAA   | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica   | Direção Regional Ciência, Inovação e Desenvolvimento | 0,00             | 0,00             | 0,00                            | 8 406,57  |     |             |

**Continuação Quadro 12. Mapa das Transferências e Subsídios Recebidos**

| TIPO DE RECEITA                     | Disposições legais  | Finalidade   | Entidade financiadora                                | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | (Euros) |     |           |     |     |             |
|-------------------------------------|---|--|--|------------------|------------------|---------------------------------|---------|-----|-----------|-----|-----|-------------|
|                                     |   |  |  |                  |                  |                                 | (1)     | (2) | (3)       | (4) | (5) | (6)=(4)-(5) |
| <b>Transferências correntes</b>     |   |  |  |                  |                  |                                 |         |     |           |     |     |             |
| 1601030178                          | PRO-SCIENTIA (Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho)   | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                      | Direção Regional Ciência, Inovação e Desenvolvimento | 0,00             | 0,00             | 0,00                            |         |     | 7 011,51  |     |     |             |
| 1601030178                          | Portaria n.º1001/2007 de 27 de dezembro de 2007   | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                      | Direção Regional Ciência, Inovação e Desenvolvimento |                  |                  |                                 |         |     | 47 464,03 |     |     |             |
| 1601030178                          | Projetos I&D alinhados Ris3 - PO A2020  | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                      | Sociedade Afonso Chaves                              | 0,00             | 0,00             | 0,00                            |         |     | 116,93    |     |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | PRO-SCIENTIA (Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho)   | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                      | Direção Regional da Ciência e Tecnologia             | 323 359,00       | 197 668,44       | 125 690,56                      |         |     | 5 256,45  |     |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | Portaria n.º 2108/2023 de 10 de novembro de 2023  | Contrato de Apoio para financiamento do estudo e viabilidade de exploração comercial do caramujo Phorcus | Direção Regional das Pescas                          | 34 975,16        | 34 975,16        | 0,00                            |         |     |           |     |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | PRO-SCIENTIA Eixo 1 - VALORIZAR (Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho)  | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                      | Fundo Regional da Ciência e Tecnologia               | 25 000,00        | 20 000,00        | 5 000,00                        |         |     |           |     |     |             |
| 060401 - Região Autónoma dos Açores | Resolução do Conselho do Governo n.º 5/2022, de 4 de fevereiro, alterado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 2/2022 de 17 de fevereiro de 2022 - Regulamento CONTRATAR | Apoio à criação de novos postos de trabalho e promoção de maior estabilidade laboral                     | Fundo Regional do Emprego                            | 14 660,89        | 14 660,89        | 0,00                            |         |     |           |     |     |             |

**Continuação Quadro 12. Mapa das Transferências e Subsídios Recebidos**

(Euros)

| TIPO DE RECEITA                     | Disposições legais  | Finalidade  | Entidade financiadora             | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício |
|-------------------------------------|---|---|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---|
|                                     |   |   |                                   |                  |                  |                                 | (7)   |
| <b>Transferências correntes</b>     |   |   |                                   |                  |                  |                                 |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores | Protocolo Cooperação Município de Ponta Delgada/Universidade dos Açores/Fundação Gaspar Frutuoso (Lei 75/2013, de 12 de setembro) | Financiamento do Protocolo na área do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida                           | Município de Ponta Delgada        | 4 000,00         | 4 000,00         | 0,00                            |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores | Despacho nº2358/2024 de 25 de novembro de 2024  | Apoio Financeiro - Seminário Internacional "Migrações, envelhecimento e Diáspora:Desafios e Perspectivas" | Município de Ponta Delgada        | 5 000,00         | 5 000,00         | 0,00                            |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores | Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Fundação Gaspar Frutuoso, FP                                       | Protocolo para atribuição de Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores   | Município de Ponta Delgada        | 1 000,00         | 1 000,00         | 0,00                            |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores | Protocolo de Cooperação entre o Município da Povoação e a Fundação Gaspar Frutuoso, FP  | Protocolo para atribuição de Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores   | Município da Ribeira Grande       | 1 000,00         | 1 000,00         | 0,00                            |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores | Protocolo de Cooperação entre o Município da Povoação e a Fundação Gaspar Frutuoso, FP  | Protocolo para atribuição de Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores   | Município da Vila Franca do Campo | 1 000,00         | 1 000,00         | 0,00                            |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores | Protocolo de Cooperação entre o Município da Povoação e a Fundação Gaspar Frutuoso, FP  | Protocolo para atribuição de Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores   | Município da Praia da Vitória     | 1 000,00         | 1 000,00         | 0,00                            |   |

**Continuação Quadro 12. Mapa das Transferências e Subsídios Recebidos**

(Euros)

| TIPO DE RECEITA                           | Disposições legais  | Finalidade  | Entidade financiadora                               | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício |
|---|---|---|---|------------------|------------------|---------------------------------|---|
|   |   |   |   |                  |                  |                                 | (7)   |
| <b>Transferências correntes</b>           |   |   |   |                  |                  |                                 |   |
| 060502 - Região Autónoma dos Açores       | Protocolo de Cooperação entre o Município da Povoação e a Fundação Gaspar Frutuoso, FP  | Protocolo para atribuição de Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores | Município da Lagoa                                  | 500,00           | 500,00           | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, n.º 999/2016, de 31 de outubro   | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                     | Fcências.ID - Assoc. p/Inv. Desenv. De Ciências     | 13 160,15        | 13 160,15        | 0,00                            | 1 162,36  |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, n.º 503/2017 de 26 de setembro  | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                     | Fcências.ID - Assoc. p/Inv. Desenv. De Ciências     | 360 617,28       | 360 617,28       | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, n.º 503/2017 de 26 de setembro; Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, n.º 999/2016, de 31 de outubro | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                     | Associação Biópolis                                 | 214 448,18       | 214 448,18       | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, n.º 999/2016, de 31 de outubro   | Financiamento dos Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                    | Associação Biópolis                                 | 6 845,50         | 6 845,50         | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, n.º 999/2016, de 31 de outubro; Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, n.º 503/2017 de 26 de setembro | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                     | ICETA - Inst. Ciências, Tec. Agroamb da Univ. Porto | 8 080,68         | 8 080,68         | 0,00                            |   |

**Continuação Quadro 12. Mapa das Transferências e Subsídios Recebidos**

(Euros)

| TIPO DE RECEITA                           | Disposições legais   | Finalidade   | Entidade financiadora                                 | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício |
|---|--|--|---|------------------|------------------|---------------------------------|---|
|   | (1)  | (2)  | (3)   | (4)              | (5)              | (6)=(4)-(5)                     | (7)   |
| <b>Transferências correntes</b>           |  |  |   |                  |                  |                                 |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, n.º 999/2016, de 31 de outubro        | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica  | IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica              | 3 443,27         | 3 443,27         | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Carta de deliberação do Conselho Executivo da FLAD de atribuição favorável de financiamento                    | Apoio do colóquio "Os Açores da Europa e do Atlântico" para contribuir para a investigação e promoção do debate sobre a importância estratégica dos Açores | FLAD - Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento | 639,90           | 639,90           | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Carta de deliberação do Conselho Executivo da FLAD de atribuição favorável de financiamento                    | Apoio ao projeto Editorial Éticas Aplicadas  | FLAD - Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento | 12 500,00        | 12 500,00        | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Multi-Party Confidential Disclosure Agreement  | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica  | United States Department of Veterans Affairs          | 33 270,72        | 33 270,72        | 0,00                            |   |
| 060701 - Instituições sem fins lucrativos | Protocolo de Colaboração Associação Viridia/Fundação Gaspar Frutuoso/ GBA - Grupo de Biodiversidade dos Açores | Financiamento dos Contratos de Investigação Científica e Tecnológica   | Associação Viridia - Conservation In Action           | 5 500,00         | 5 500,00         | 0,00                            |   |
| 060901 - União Europeia - Instituições    | INTERREG V-A MAC 2014-2020 - Regulamento (UE) n.º 1303/2013 - Componente 85% FEDER                             | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica  | Comissão Europeia                                     | 880 716,00       | 313 173,50       | 567 542,50                      |   |

**Continuação Quadro 12. Mapa das Transferências e Subsídios Recebidos**

(Euros)

| TIPO DE RECEITA                        | Disposições legais  | Finalidade  | Entidade financiadora                    | Receita prevista    | Receita recebida    | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício |
|--|---|---|--|---------------------|---------------------|---------------------------------|---|
|  | (1)   | (2)   | (3)                                      | (4)                 | (5)                 | (6)=(4)-(5)                     | (7)   |
| <b>Transferências correntes</b>        |   |   |  |                     |                     |                                 |   |
| 060901 - União Europeia - Instituições | PRORURAL+ - Regulamento (UE) n.º1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro; no Regulamento (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio e no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro (Comparticipação Comunitária 85%) | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                     | Comissão Europeia                        | 35 321,91           | 35 321,91           | 0,00                            | 5 298,29  |
| 060905 - Países Terceiros              | Consortium Agreement - Comissão Europeia (H2020)  | Financiamento de Contratos de Investigação Científica e Tecnológica                                     | Comissão Europeia                        | 100 000,00          | 248 156,54          | -148 156,54                     |   |
| <b>Total transferências correntes</b>  | -   | -   | -  | <b>2 333 948,12</b> | <b>1 642 591,14</b> | <b>691 356,98</b>               | <b>74 716,14</b>  |
| <b>Transferências de capital</b>       |   |   |  |                     |                     |                                 |   |
| 100308                                 | Regulamento de Avaliação e Financiamento das Unidades de I&D, n.º 284/2013, de 22 de julho; Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico - 2010; RECI; RPOE   | Financiamento de unidades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico e projetos de I&D | Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP | 665 131,00          | 755 509,87          | -90 378,87                      | 4 725,96  |
| <b>Total transferências de capital</b> | -   | -   | -  | <b>665 131,00</b>   | <b>755 509,87</b>   | <b>-90 378,87</b>               | <b>4 725,96</b>   |
| <b>Subsídios</b>                       |   |   |  |                     |                     |                                 |   |
| <b>Total subsídios</b>                 | -   | -   | -  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |   |